



BERTIOGA

Boletim Oficial do Município

Estância Balneária

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 07 - NÚMERO 342 - BERTIOGA/SP - 07 DE MARÇO DE 2009 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Provas do Processo Seletivo da Secretaria de Educação acontecem neste domingo

Acontecem neste domingo (8), em dois períodos, as provas do Processo Seletivo da Secretaria de Educação da Prefeitura de Bertiooga. As vagas são para professor adjunto e ajudante geral. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com antecedência de 30 minutos, munidos de documento de identificação oficial com foto (RG, CTPS, Habilitação, Reservista), caneta esferográfica preta ou azul, lápis e borracha. A avaliação será aplicada na Emeif Delphino Stockler de Lima às 8 horas (professor adjunto), e às 13 horas, para ajudante geral. A escola fica na Av. Manoel da Nóbrega, s/nº - Jd. Lido.

RESOLUÇÃO SE Nº 02/2009

"Dispõe sobre as diretrizes de elaboração do Calendário Escolar/2009 para a Educação Infantil e Ensino Fundamental Municipal, e dá outras providências."

PROFº AMER JOSÉ FERES,

Secretário de Educação e Desenvolvimento Cultural, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO:

- O disposto na Lei Federal 9394/96, especialmente nos artigos 12, 13, 14 e 15;
- O disposto no Regimento Comum das Escolas Municipais;
- O disposto no Plano de Gestão Educacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Cada Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino deverá elaborar seu Calendário Escolar/2009, assegurando participação da equipe escolar, observando as diretrizes contidas nesta Resolução.

Art. 2º - Considerar-se-á dia Letivo aquele em que for desenvolvida atividade prevista no Calendário Escolar e no Plano de Gestão Educacional, de participação obrigatória para o aluno e orientada por profissional habilitado.

Art. 3º - Considerando as orientações, as datas e períodos comuns estabelecidos para a Rede Municipal de Ensino, cada Unidade Escolar deverá programar atividades em função de seus projetos, condições e necessidades locais.

Art. 4º - As Escolas Municipais que mantêm a Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental Regular deverão assegurar turnos de 5 (cinco) horas diárias de efetivo trabalho escolar, garantindo:

I - carga Horária anual de 1000 (mil) horas distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar;

II - recuperação contínua e paralela definida no Plano de Gestão Educacional (Ensino Fundamental) ;

III - a obrigatoriedade de proceder à adequação do calendário escolar, na ocorrência de suspensão ou outra forma de descaracterização de dia letivo.

Art. 5º - São datas e períodos comuns:

I - Férias do corpo docente/discente: Período - 02/01 a 31/01

II - Plano de Gestão Escolar: Período: 04, 05 e 06/02

III - Planejamento de Ensino: Período: 09, 10 e 11/02

IV - Início das Aulas: 1º Semestre - 12/02 e 2º Semestre - 03/08

V - Recessos do corpo docente/discente: Período: 20/07 a 28/07 e 21/12 a 31/12

VI - Formação Pedagógica: 29, 30 e 31/07 (letivo)

VII - Suspensão de Atividades: 20/04, 12/06 e 15/10

VIII - Feriados Municipais:

19/05 (Emancipação Político-Administrativa) com A.E.C. 24/06 (São João Padroeiro da cidade 28/10 (Dia do Funcionário Público)

IX - Feriado Estadual:

09/07 (Revolução Constitucionalista de 1932)

X - Feriados Nacionais:

- 01/01 (Confraternização Universal);
- 24/02 (Carnaval);
- 10/04 (Sexta-feira Santa);
- 21/04 (Tiradentes)
- 01/05 (Dia do Trabalho);
- 11/06 (Corpus-Christi);
- 07/09 (Dia da Proclamação da Independência);
- 12/10 (Nossa Senhora Aparecida)
- 02/11 (Dia de Finados);
- 15/11 (Dia da Proclamação da República);
- 25/12 (Natal).

XI - Pontos Facultativos: 23/02 e 25/02

XII - Atividades Extra-classes obrigatórias:

- 19/05 (Emancipação Político-Administrativa)
- 19/09 (Limpeza de Praias)

XIII - Datas e Períodos Comemorativos: (de acordo com o Plano de Gestão Educacional, as atividades que forem desenvolvidas com alusão a estas datas, devem ser registradas no verso do Calendário Escolar/2009 com data e horário).

- 23/03 (Dia da Água);
- 21/04 (Dia de Tiradentes);
- 22/04 (Descobrimiento do Brasil);
- 05/06 (Dia Mundial do Meio Ambiente)
- 22/08 (Dia do Folclore);
- 07/09 (Dia da Proclamação da Independência);

- 12/10 (Dia da Criança);
- 15/11 (Dia da Proclamação da República);
- 19/11 (Dia da Bandeira Nacional);
- 20/11 (Dia da Consciência Negra)

XIV - Jogos Estudantis:

Entre os dias 10 a 20 de outubro.

Art. 6º - São Atividades a serem programadas pelas Unidades Escolares, de acordo com o Plano de Gestão Educacional e deverão ser registradas, com data e horário, no verso do Calendário:

- **Reunião de conselho de classe e série** - 4 (quatro), sendo 2 (duas) por semestre, sem suspensão das aulas;
- **Reunião de Pais e Mestres** - no mínimo 5 (cinco), sendo 3 (três) no primeiro semestre e 2 (duas) no segundo semestre, sem suspensão das aulas;
- **Reunião do Conselho de Escola** - no mínimo 1 (uma) por semestre, sem suspensão das aulas;
- **Reunião de A.P.M.** - de acordo com Estatuto Próprio e sem suspensão de aulas;
- **Reunião Coletiva da Unidade Escolar** - no mínimo 4 (quatro), sendo 1 (uma) por bimestre, sem suspensão de aulas;

Parágrafo Único - A avaliação do trabalho da Unidade Escolar será realizada ao longo do ano, durante Horário de Trabalho Coletivo e/ou Reunião Coletiva, e referenciada no Plano de Gestão Educacional.

Art. 7º - O Calendário Escolar deverá ser encaminhado à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural até o dia 03/04/09, com devida aprovação do Conselho de Escola.

Parágrafo Único - As alterações que se fizerem necessárias no decorrer do ano letivo deverão ser encaminhadas à Secretaria de Educação para análise da Supervisão Escolar e aprovação do Secretário de Educação e Desenvolvimento Cultural.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Bertiooga, 07 de março de 2009

Profº Amer J. Feres
Secretário de Educação e Desenvolvimento Cultural

Início das aulas para EJA (Ensino de Jovens e Adultos) 1ª a 4ª séries 16 março nas seguintes escolas:

EMEIF "Dr. José Ermirio de Moraes Filho"

Fone:3313-1213

EMEIF "Prof.º José Inácio Hora"

Fone: 3317-3977

EMEIF "José de Oliveira Santos"

Fone: 3317-1129

EMEIF "Giusfredo Santini"

Fone: 3317-7015

EMEIF "Boracéia"

Fone: 3312-1530

Obs.: Os alunos que efetivaram matrículas em outras unidades escolares, serão remanejados para as unidades elencadas, que passam a funcionar como Pólos.

PROCESSO SELETIVO 02/09

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo 02/09, após análise das inscrições para o cargo de Ajudante Geral para EMIG Nhembo e a Porã, decidiu pelo indeferimento das inscrições abaixo elencadas, por não atenderem ao pré-requisito: fluência em Guarani, conforme consta no Edital 02/09:

- 007 Denise dos Santos da Silva Souza
- 092 Maria Aparecida de Lima Monteiro
- 119 Marcos André Montoan
- 122 Eduardo da Silva Souza
- 123 Maria Amélia Camurça de Araújo
- 137 Wilson Borges
- 149 Andréia Moreira de Castilho
- 150 Cleiton Martins Baceli
- 154 Elsinara Bispo dos Santos
- 156 Roberta Rocha Cordeiro
- 183 Lígia Francisco Costa
- 193 Fernanda Barbosa Lopes

Vanessa P. Signorini
Diretora de Educação

CONSELHOS MUNICIPAIS**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

Reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso, no dia 11/03/2009(quarta-feira), às 15:00hs, na sala dos conselhos.

Próximas reuniões: 08/04; 13/05; 10/06; 08/07; 12/08; 09/09; 14/10; 11/11 e 09/12.

Pautas:

- 1) Leitura da Ata anterior;
- 2) Assuntos informativos;
- 3) Assuntos Deliberativos;
- 4) Representação de entidades Públicas e Civis no CMI;
- 5) Preparativos da 2a pré- reunião de 26/03/09 em Boraceira na Ong Boraceira Viva;
- 6) Organização e Divulgação da 3a pré- reunião no centro de BertioGA no Grupo Vivencia;
- 7) Parceria com a Secretária de Ação Social para criação de um espaço de apoio ao idoso;
- 8) Escala de voluntários para atendimento do idoso, 01 (uma) vez por semana na Camara Municipal de BertioGA;
- 9) Informações e comunicados das Comissões de trabalho e dos membros do CMI;
- 10) Proxima reunião 08 de abril 2009;

Walter Santana
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA**CONVOCAÇÃO Nº 03 - CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de BertioGA, CONVOCA seus conselheiros para a REUNIÃO ORDINÁRIA dia 12/03/2009 às 9:00h, na Sede da Fundação 10 de Agosto, à Alameda do Frevo no. 100, Mod. 28 Riviera de São Lourenço.

Assuntos em pauta:

- Leitura da Ata da reunião anterior.
- Aprovação da resposta à carta da Andréa.
- Formação das câmaras temáticas em substituição aos membros que pediram afastamento.
- Convocação da câmara de planejamento e coordenação de programas e projetos.

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

BERTIOGA

Jornalista responsável:
VANUZIA TEIXEIRA - MTB: 53.094

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhá - BertioGA
CEP 11250-000 - Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057
Tiragem: 5.000 exemplares

Impressão: GazetaSP - (11) 6954-6218
Rua Soldado José Leite da Silva, 256 - Parque Novo Mundo - São Paulo - SP - CEP 02190-000

Veículo de imprensa oficial, autorizado pela
Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

UFIB - R\$ 1,9786

- Indicação e aprovação do gestor do fundo do CMDCA.
- Demais assuntos pertinentes

Obs.: Os demais interessados podem e devem participar da sessão.

Zélio Garcia Siqueira
Presidente

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente torna público que após deliberação, conforme determina a Legislação Municipal, aprovou em reunião ordinária no dia 12/02/2009 a modificação do Regimento Interno do Conselho Tutelar do Município de BertioGA da forma que se segue:

Capítulo I artigo 3º. Do Regimento Interno do Conselho Tutelar de BertioGA passa a ser o seguinte:

§ 1º. O atendimento ao público será de segunda a sexta feira das 9h às 17h.

§ 2º. Aos sábados, domingos e feriados serão atendimentos via plantão e no período noturno permanecerá um plantão móvel mediante escala de serviços, afixada e divulgada mensalmente, sob orientação e responsabilidade de um dos membros do conselho.

Zélio Garcia Siqueira
Presidente CMDCA

ATOS DO EXECUTIVO**SECRETARIA DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE****COMUNICADO DE DEFERIMENTO**

Referente a: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO Nº 001/09

Processo: 861/07

Razão Social: Prefeitura do Município de BertioGA
CNPJ: 68.020.916/0001-47

Objeto: Ampliação do Centro de Saúde III - Dr. Durval Bruzza

End: Rua Jorge Ferreira s/n - Vila Tamoios
Município: BertioGA-SP - CEP: 11.250-000

Resp. Legal: Elizabete Gonçalves de Aguiar - Secretária de Saúde

Responsável Técnico pelo Projeto: Arq. Eliana Branco Freitas

Conselho Profissional: CREA 92.055/D

A Diretora de Vigilância à Saúde do Município de BertioGA, Dra. Júlia Virginia Ranalli, defere em 05 de março de 2009, o Laudo Técnico de Avaliação do Projeto de Ampliação do Centro de Saúde III - Dr. Durval Bruzza.

Responsáveis Técnicos pela Avaliação do Projeto:

Arquiteto Amaury Fernandes Tavares
Conselho Profissional: CREA 0600.99.182-7

Enfermeira Sandra Fernandes Lombardi
Conselho Profissional: COREN 35.912

Os responsáveis assumem construir, reformar ou adaptar a edificação de acordo com o projeto aprovado, de forma a garantir as condições de salubridade em todos os ambientes internos, conforme a legislação sanitária vigente e demais normas legais pertinentes.

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO - DAB**Edital de Notificação de Débitos de Licenças Ambulantes**

O Diretor de Abastecimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, pelo presente edital a todos aqueles que a este virem conhecimento, NOTIFICA que ficam lançadas as taxas, de licenças ambulantes com base no 11º artigo e seguintes da lei 324/98, com suas alterações posteriores, para os ambulantes abaixo arrolados, relativo aos anos base respectivos, cujos valores deverão ser quitados no prazo de 30 dias a partir da data deste edital. BertioGA, 05 de março de 2009.

Licença	Permissionário	Valor R\$	UFIRB	Débito Existente
1-001	Rogéria Licastro Cunácia Buracas	719,53	363,65	01 a 12 de 2008
1-013	Maria da C. M. Lopes	719,53	363,65	02 a 12 de 2008
1-022	Carlos Alberto Pereira Pinto	719,53	363,65	01 a 12 de 2008
1-027	Maria Antonia das Dores Novaes	719,53	363,65	01 a 12 de 2008
1-033	Tatiane Santos de Moura	497,52	251,45	04 a 12 de 2008
1-034	Ellen Cristina T. P. Ellen Cristina T. P.	118,54 719,53	59,91 363,65	11 a 12 de 2007 01 a 12 de 2008
1-043	Lauro Ramos Junior	719,53	363,65	01 a 12 de 2008
1-045	Amaro Ferreira de Melo	719,53	363,65	01 a 12 de 2008
1-084	Roberto Carlos de Freitas	719,53	363,65	01 a 12 de 2008
1-085	Marta C. dos Santos	56,19	28,40	12 de 2008
1-094	Moises Costa dos Santos	497,52	251,45	01 a 12 de 2008
1-114	Josefa Alaide da Silva	497,52	251,45	07 a 12 de 2008
1-120	Wanderson L. I. Alves	423,84	214,21	07 a 12 de 2008
1-126	Neide Ribeiro de Souza	56,19	28,40	12 de 2008
1-131	Maria Anunciada da Silva	482,21	243,71	08 a 12 de 2008
1-132	Moacir de Miranda	719,53	363,65	01 a 12 de 2008
1-185	José Carlos J. Costa	59,01	29,82	12 de 2007
1-185	José Carlos J. Costa	719,53	363,65	01 a 12 de 2008
1-187	Dirce Aparecida B. U. Nova	178,56	90,25	10 a 12 de 2007
1-187	Dirce Aparecida B. U. Nova	719,53	363,65	01 a 12 de 2008
1-198	Marcelo Henrique Querobim	719,53	363,65	01 a 12 de 2008
1-207	Leila Oliveira do Nascimento	719,53	363,65	06 a 12 de 2008
1-219	Francisco R Taveira dos Santos	719,53	363,65	01 a 12 de 2008
1-229	Edmo Lopes de Oliveira	719,53	363,65	01 a 12 de 2008
1-239	Anilton Pereira Felisbino	719,53	363,65	01 a 12 de 2008
1-240	Edivaldo Heleno da Silva	117,00	59,13	10 a 12 de 2008
1-242	Márcia C F Oliveira	56,19	28,40	12 de 2008
1-245	Luis Claudio de Oliveira	228,02	115,24	09 a 12 de 2008
1-246	Janete Gomes Leal	464,76	234,90	05 a 12 de 2008
1-247	Benedito Claudinei Costa	719,53	363,65	01 a 12 de 2008
1-252	Margarete de Lima	117,00	59,13	10 a 12 de 2008
1-259	Carlos Eduardo de Oliveira	719,53	363,65	01 a 12 de 2008
1-265	José Carlos Lourenço dos Santos	497,52	251,45	01 a 12 de 2008
1-273	Alexandre de L. Ricardo	586,40	296,37	03 a 12 de 2008
1-276	Maria Aparecida dos S Torres	117,00	59,13	10 a 12 de 2008
1-299	Uelton Rodrigues de Almeida	719,53	363,65	01 a 12 de 2008
1-312	Gilmara A. de Aragão	719,53	363,65	01 a 12 de 2008
1-316	Eraldo José Rodrigues dos Santos	497,52	251,45	01 a 12 de 2008
1-319	Josefa de Barros Silva	237,36	119,96	07 a 12 de 2008
1-322	Marcelo P dos Santos	196,86	99,50	08 a 12 de 2008
1-329	Evanildo S. de Miranda	497,52	251,45	01 a 12 de 2008
1-359	Alcemeire Maria de Moraes	497,52	251,45	01 a 12 de 2008
1-367	Manoel dos Anjos	501,64	253,53	04 a 11 de 2005
1-367	Manoel dos Anjos	355,76	179,80	05 a 12 de 2006
1-367	Manoel dos Anjos	518,86	262,23	01 a 12 de 2007
1-367	Manoel dos Anjos	497,52	251,45	01 a 12 de 2008
1-368	Pedro José da Silva	497,52	251,45	01 a 12 de 2008
1-369	José Jair de Lima	497,52	251,45	01 a 12 de 2008
1-372	Julia Miranda	719,53	363,65	01 a 12 de 2008
1-380	Pedro Rodrigues da Silva	586,40	296,37	03 a 12 de 2008
1-382 1 a 50	Enseada C Sorvete Ltda	24.876,00	12.572,53	01 a 12 de 2008
1-392	Claudio Pereira do Nascimento	464,76	234,90	05 a 12 de 2008
1-396	Rita de Cássia Dal Seno	319,48	161,47	05 a 12 de 2008
1-404	Israel Salcci	719,53	363,65	01 a 12 de 2008
1-413	Sebastião J dos Santos	497,52	251,45	01 a 12 de 2008
1-420	BertioGA Com de Coko Ltda	4.215,60	2.130,60	03 a 12 de 2008

1-432	Henrique da C. Santana	497,52	251,45	01 a 12 de 2008
1-439	José Aparecido da Silva	117,00	59,13	10 a 12 de 2008
1-440	Egnaldo dos Santos	319,48	161,47	05 a 12 de 2008
1-471	José nogueira Filho	648,04	327,55	02 a 12 de 2008
1-473	Gracilene Maria dos Santos	497,52	251,45	01 a 12 de 2008
1-480	Antonio José dos Santos	237,36	119,96	07 a 12 de 2008
1-481	Sueli da S. Ramos	719,53	363,65	01 a 12 de 2008
1-487	José Renato dos Santos	497,52	251,45	01 a 12 de 2008
1-493	Clebio Francisco da Silva	719,53	363,65	01 a 12 de 2008
1-496	Arlindo José da Silva	497,52	251,45	01 a 12 de 2008
1-499	Estela Batalha da Silva	518,86	262,23	01 a 12 de 2007
1-499	Estela Batalha da Silva	497,52	251,45	01 a 12 de 2008
1-504	Joana Aparecida de Paula	719,53	363,65	01 a 12 de 2008
1-508	Sidneya Ferreira da Silva	719,53	363,65	01 a 12 de 2008
1-517	Vera Lucia Campos Venâncio	719,53	363,65	01 a 12 de 2008
1-525	Leonardo Velloso Lioli	645,57	326,27	02 a 12 de 2008
1-526	Robelia Silvia Pinheiro	497,52	251,45	01 a 12 de 2008
1-527	Catia Aparecida Fernandes	319,48	161,47	05 a 12 de 2008
1-529	Sidclei da Conceição Siqueira	648,04	327,52	02 a 12 de 2008
1-552	Carlos Eduardo Peres Pinto	719,53	363,65	01 a 12 de 2008
1-556	Ana Paula S. O Silva	118,54	59,91	11 e 12 de 2007
1-556	Ana Paula S. O. Silva	345,30	174,51	07 a 12 de 2008
1-567	Edson J. Santana	497,52	251,45	01 a 12 de 2008
1-570 1 a 10	Shoptogo Sorvetes Ltda – EPP	5.188,60	2.622,36	01 a 12 de 2007
1-570 1 a 10	Shoptogo Sorvetes Ltda - EPP	4.975,20	2.514,50	01 a 12 de 2008
1-577	Marco O Bruno	719,53	363,65	01 a 12 de 2008
1-581	Magali Assis de Paula	719,53	363,65	01 a 12 de 2008
1-583	Rafael Fernandes dos Santos	196,86	99,50	08 a 12 de 2008
1-590	Dagmar Correa Silva	525,31	265,50	04 a 12 de 2008
1-598	Francisco Evandro Moura	184,46	93,23	04/04 de 2008
1-599	José Ferreira da Silva	193,32	97,70	03/03 de 2008
2-002	Antonio Pedro Duccini	2.406,09	1.216,06	01 a 12 de 2008
2-005	Oscar Rodrigues da Costa	2.069,82	1.046,10	03 a 12 de 2007
2-013	José Cruz Bailhão	1.746,69	882,80	05 a 12 de 2006
2-013	José Cruz Bailhão	2.513,87	1.270,53	01 a 12 de 2007
2-013	José Cruz Bailhão	2.406,09	1.216,42	01 a 12 de 2008
2-015	Luciene Correa Sales	381,06	192,59	11 a 12 de 2008
2-018	Pedro Patrício	2.513,29	1.270,23	01 a 12 de 2007
2-018	Pedro Patrício	2.406,05	1.216,03	01 a 12 de 2008
2-021	Elaine Cristina Rodrigues	2.668,65	1.348,76	01 a 12 de 2006
2-021	Elaine Cristina Rodrigues	2.513,29	1.270,23	01 a 12 de 2007
2-021	Elaine Cristina Rodrigues	2.406,05	1.216,03	01 a 12 de 2008
2-026	Juvenal A dos Santos	2.406,05	1.216,03	01 a 12 de 2008
2-030	Luciana Tavares dos Santos	2.406,05	1.216,03	01 a 12 de 2008
2-034	Lourdes Magalhães Silva	2.406,05	1.216,03	01 a 12 de 2008
2-042	José Valdo Alves dos Santos	2.513,29	1.270,23	01 a 12 de 2007
2-042	José Valdo Alves dos Santos	2.406,05	1.216,03	01 a 12 de 2008
2-048	Maria Simone da Silva	1.221,09	617,15	07 a 12 de 2007
2-048	Maria Simone da Silva	2.406,05	1.216,03	01 a 12 de 2008
2-049	Claudio Augusto Gomes	2.406,05	1.216,03	01 a 12 de 2008
2-055	Carlos Roberto Borges	574,034	290,27	10 a 12 de 2008
2-058	Deusinede F. Coelho	2.406,05	1.216,03	01 a 12 de 2008
3-013	Luzinete Vieira dos Santos	310,66	157,01	01 a 12 de 2007
3-013	Luzinete Vieira dos Santos	299,92	151,58	01 a 12 de 2008
3-030	Ângela Jacilda de Brito	286,92	145,01	01 a 12 de 2007
3-030	Ângela Jacilda de Brito	276,18	139,58	01 a 12 de 2008
3-049	Luzinete Maria da Silva	727,30	367,58	01 a 12 de 2008
3-051	Nelson I. Yassuda	1.795,74	907,58	01 a 12 de 2008

3-052	Aureli F. do Nascimento	964,73	487,58	01 a 12 de 2008
4-009	Cristiane Costa Dias	304,00	153,65	01 a 12 de 2006
4-009	Cristiane Costa Dias	276,18	139,58	01 a 12 de 2008
5-006	Adriana Pereira Simões	276,18	139,58	01 a 12 de 2008
5-009	Francisca Marta de Jesus	276,18	139,58	01 a 12 de 2008
5-010	Colônia de Pescadores Z 23	304,00	153,65	01 a 12 de 2006
5-010	Colônia de Pescadores Z23	286,92	145,01	01 a 12 de 2007
5-010	Colônia de Pescadores Z23	276,18	139,58	01 a 12 de 2008
9-111	Antonio Elcio F. Anastácio	199,75	100,95	01 a 12 de 2008
9-126	Josemar Campos Holanda	199,75	100,95	01 a 12 de 2008
9-156	Adriana B. Bastos Carrasco	199,75	100,95	03 a 12 de 2008
9-164	Ana Tereza do Prado	199,75	100,95	01 a 12 de 2008
9-241	Gabriel Cortez	199,75	100,95	01 a 12 de 2008
9-248	José Valdeci Pereira Lopes	199,75	100,95	01 a 12 de 2008
9-256	Flavio de Almeida Amorim	199,75	100,95	01 a 12 de 2008
9-269	Vicente de Paulo Pereira da Silva	199,75	100,95	01 a 12 de 2008
9-282	Luciano Ramos da Gama	199,75	100,95	01 a 12 de 2008
9-295	Denilson Meireles Rosa	199,75	100,95	01 a 12 de 2008
9-354	Adaelson de Jesus Silva	199,75	100,95	01 a 12 de 2008
9-359	João Alves da Silva	199,75	100,95	01 a 12 de 2008
9-381	Carlos Antonio Soares de Sá	199,75	100,95	01 a 12 de 2008
9-386	Roberta dos Santos	199,75	100,95	01 a 12 de 2008
9-389	Gabriel J de A Neto	199,75	100,95	01 a 12 de 2008
9-413	Ismael R da Silva	199,75	100,95	01 a 12 de 2008
Box 02	Paulo Sergio Tadeu Santos	1.331,66	673,03	01 a 12 de 2008
Box 04	Marcelo Kazumi Murayama	1.331,65	673,02	01 a 12 de 2008
Box 05	Marcio Francisco de F Alves	1.331,65	673,02	01 a 12 de 2008
Box 06	Mikiko Miki Cosmo	984,93	497,80	04 a 12 de 2008
Box 10	Sara dos Santos	1.331,65	673,02	01 a 12 de 2008
Box 11	Paulo Moreira dos Santos	1.331,65	673,02	01 a 12 de 2008
Box 14	Nicacia dos Santos	1.331,65	673,02	01 a 12 de 2008
Box 15	Reginaldo Ferreira Bernardino	427,52	216,07	09 a 12 de 2008
Box 17	Paulo Luiz Veloso	1.331,65	673,02	01 a 12 de 2008

E para que os ambulantes acima não aleguem seu desconhecimento, é mandado publicar o presente edital, que ficará registrado neste departamento e afixado em local de costume.

Gilberto Alves de Godoy
Diretor de Abastecimento

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EXPEDIENTE PUBLICADO EM
26/02/09 À 06/03/09

PROCESSOS: 50802/87 – TADEU MAGALHÃES PEREIRA DA SILVA, 22210/97 – ALEXANDRE BRANDANI FORNARI, 00930/98 – OSVALDO ADOLPHO, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 51319/84 – CLAUDEMIR PELICICE RODAS, 06516/98 – ODETE DE ALMEIDA GUEDES, 09166/05 – ROSELEINE MAGINA CHING, 00682/05 – VALDINEI DA SILVA FERREIRA, 01325/02 – FLAVIO RICARDO MAZZA, 53329/91 – EDUARDO MIRANDA, 06308/07 – JOSÉ DAVID, 50035/88 – ARMANDO VICENTE BALDASSARRA, 01349/07 – CLAUDIO LUIS KNORST E OUTRO, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 05903/99 – MANOELITO GONÇALVES DE OLIVEIRA(PET.553), 64772/92 – SERGIO GHELERE DE ARAUJO(PET.538), 04471/01 – SONIA LUIZA PEREIRA DOMENI(PET.883), Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª Via da Carta de Habitação,

pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 08661/06 – VILMA VILELA DOS REIS(GUIA DE ISS), 03742/02 – JERONYMO MAORI(DIAE 3605), 03786/95 – JOÃO VALDIVIA(GUIA DE R.A.), 05750/07 – RAILDO DANTAS VIEIRA E S/M(GUIA R.A.), 04623/08 – ADELARDO JOSÉ DA SILVA(3038), 05422/99 – MARIZA CORREA SOARES CAVALIERI(DIAE 3306), 02567/03 – ENG. COSTA & HIROTA(GUIA DE R.A. + DIAE 3359), 05300/02 – LENNY CAMILO FILHO(GUIA DE R.A. + DIAE 2944), 05187/08 – ERIR J. BOCHOYE(DIAE 3501), ANTONIUS JOSEF LEUFKENS(DIAE 3411), 01064/09 – SEFI(NELMA ISRAELINA TEODORO-DIAE 3147), 01068/09 – SEFI(FRANCISCA DE CASTRO PEREIRA E OUTRO-DIAE 3451), 01052/07 – EDILSON ANTONIO DE SOUZA(DIAE 3098), 04815/07 – TARCISIO S. R. FILHO(DIAE 3000), 08306/01 – JOÃO VANHA SEBEZENKOVAS(DIAE 3273), Anexada a correspondência devolvida pelo correio., 00609/08 – LUIZ CARLOS MATO RIBEIRO, 02011/04 – ARTHUR HERMENEGILDO FORZIATI, 50707/81 – PAULO CORREA DE ALMEIDA, 03654/07 – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO(SEC), 04696/95 – CARLOS SÉRGIO DOS SANTOS, 51438/87 – IVO PEREIRA OLIVEIRA FILHO, 03992/07 – VANIA SONIA MARTIN CARVALHAL, 03776/98 – LUIS

DONIZETI DE ALMEIDA, 05911/98 – MARCOS QUINTANA, Arquite-se assunto solucionado., 04782/04 – JERÇON LOURIVAL DA SILVA(PET.605), 05190/06 – FREEMAN PARTICIPAÇÕES LTDA(PET.584), 01289/09 – SEFI(LUCINEIDE BISPO DOS SANTOS-PET.621), 01203/09 – SEFI(JOÃO NILTON SALOMÃO-PET.599), 01200/09 – SEFI(JORGE ALVES CARDOSO-PET.598), 52995/88 – ERICH LESSMANN(PET.690), 03947/03 – CARLOS HEIN(PET.739), 52384/86 – JOSÉ OLIVEIRA FILHO(PET.758), 00113/00 – JOSENIAS CARVALHO DA CRUZ(PET.886), 02620/99 – FERNANDO DE JESUS SANTOS(PET.887), 08105/02 – CPF – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA(PET.901), 05190/04 – TARCISIO MATIAS FREITAS(PET.962), 04874/04 – IVANIL RICARDO MARTINS E OUTRO(PET.952), 07361/01 – ADEMIR BATISTA DE ALMEIDA(PET.947), Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação., 01356/04 – JORDY SHINYA HASIMOTO(PROC.280/09), Compareça o requerente para esclarecimentos em 30(trinta) dias., 06786/08 – ELEVADORES OTIS LTDA, 06787/08 – ELEVADORES OTIS LTDA, Expeça-se a Licença de Instalação de Elevadores, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 02220/08 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, 03499/08 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, Expeça-se a Licença de Funcionamento de Elevadores, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 06198/99 – HERNANDES CHAVES MOUTINHO (PET.197), Compareça o requerente para esclarecimentos em 30(trinta) dias., 51319/84 – CLAUDEMIR PELICICE RODAS E OUTRO(LIC. DEMOLIÇÃO 477/08), 51356/82 – VALÉRIAREGINAZ GEMENES E OUTROS(LIC. DEMOLIÇÃO 060/09), 05746/01 – KIYOKO KAMADA(LIC. 050/09), 05945/94 – PAULO GENOVESI COLLA E OUTRA(LIC. DEMOLIÇÃO 531/08), 50035/88 – JOAQUIM CARLOS RODRIGUES(LIC. DEMOLIÇÃO 097/09), 05142/99 – IRINEU ANTONIO TROVO(LIC. CONSTR. 527/08), 00930/98 – OSVALDO ADOLPHO(LIC. DEMOLIÇÃO 085/09), Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., SERGIO SILVEIRA, Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 3557, para o imóvel sito à Rua Jaime Lascane – Quadra B2 – Lote 18 – Jardim Vista Linda(Paralisar obra irregular), CARLOS SIMÕES DOS REIS, Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 3556, para o imóvel sito à Rua Aprovada 149, nº 330 – Quadra B2 – Lote 26 – Jardim Vista Linda(Paralisar obra sendo edificada sem projeto aprovado)

Engº Douglas Ortiz Bluhu
 Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 27/02/ 2009 À 05/03/2009 - ARQUIVE-SE

51177/1989 - GUILHERME GARIJO ALVAREZ; 53923/1991 - CARLOS EDUARDO QUAGGIO GOMES; 60084/1992 - SEGIO BARLETTA; 55845/1992 - MARCELO G. LOURENCO; 17616/1997 - CASSIA FERREIRA TONISSI DE TOLEDO PIZA; 00242/1993 - WILSON DIOGO DE FREITAS; 04409/1999 - WILTHON ALVES BOCCUZZI; 05897/1999 - GABINETE DO PREFEITO; 02909/2000 - DONIZETE CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA; 10888/2000 - LUIZ ANTONIO COSTA DONELLI; 07987/2000 - CARLOS ALESSANDRO MORAIS; 10758/2000 - HERCÍLIO MACELLARO; 05943/2003 - JOSÉ LUIZ

MOLINA; 08011/2001 - ANTONIO CASEMIRO DE LIMA; 00752/2002 - ERNESTO GERALDES LICO; 00065/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH); 00066/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH); 00435/2006 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO (DPL); 09434/1999 - ODAIR FRANCISCO FOGAGNOLI; 03028/2006 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 06168/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 04926/2006 - VILMA ROZZO MARTINS CASTELLI E OUTROS.; 00796/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH); 07935/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH); 07936/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH); 00169/2008 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SEED); 02798/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH); 00498/2009 - ANGEL'S LIFE CLÍNICA MÉDICA LTDA.; 05302/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 01818/2007 - PRISCILA DE CARVALHO NUNES; 02455/2007 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A; 00547/2008 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM); 03706/2008 - NEYDE GUILHERME DE MORAES; 04154/2008 - CLEONICE DA ROCHA MANÇORES; 05360/2007 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A E OUTROS.; 06446/2007 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 06742/2006 - LUIZ CARLOS CAIO FRANCHINI GARRIDO; 06858/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 07106/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROC); 03298/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROC); 03203/2000 - MARLI GOMES DE BULHÕES BERTIOGA - ME; 01154/2006 - ALBERTO ALMEIDA NOVO; 01685/2002 - AMILCAR PIZOLITO; 03082/2002 - ASSOC. CONDÔMINOS LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA; 04059/2003 - MARCELO GODINHO LOURENÇO; 08033/2003 - AUTO MOTO ESCOLA ALENCAR LTDA; 09211/2003 - DENISE DA SILVA RESTAURANTE - ME; 08865/2003 - JOSÉ OSWALDO PEREIRA; 02001/2004 - TATIANA BINS COLA; 03098/2004 - MARIA FRANCINEIDE XAVIER LIBERATO DE JESUS; 05152/2004 - DIONE LUCIA FERRACIOLLI; 08438/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 08025/2004 - IMAGEM ENGENHARIA E MEDICINA LTDA; 08116/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DAD); 00550/2005 - PEDRO GIANNOTTI NETO; 01121/2005 - TATIANA BINS COLA; 01779/1995 - TUNEO FURUKAWA; 04579/2005 - SECRETARIA DE TURISMO E ASSUNT. NÁUTICOS; 20948/1997 - JORGE ELIAS MAHTUK FILHO; 05724/2005 - NILDE DA MATTA DUCCINI BERTE; 51974/1988 - TARCISIO DILON; 10676/2000 - DURVAL GAGO LOURENÇO; 00748/2001 - JOSÉ DA LUZ FELIPE; 01500/2001 - JORGE ELIAS MAHTUK; 03980/2001 - MARCUS SILVEIRA NASAR; 06533/2001 - ÉZIO FRANCO; 06757/2001 - ASSOC. BÍBLICA E CULTURAL DE VICTE. CARVALHO E GUARUJÁ; 06777/2001 - BARBIERI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; 08813/2000 - VALTER MOURA; 09625/2000 - PAULO RUBENS ARIETA FILHO; 05164/2000 - WILSON DE OLIVEIRA GERMANO; 06012/2000 - WAGNER TESCANO; 07377/2000 - WILSON DE OLIVEIRA GERMANO; 06332/1999 - DIOGO SOITI KAMADA; 07842/1999 - MORACI CARLOS DA SILVA; 08103/1999 - ISABEL CANABRAVA MOTALIMA; 01665/1994 - EZIO PEDRO FULAN; 02259/1994 - SUELY CLEMENG ESTEVES; 09969/1996 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 19972/1997 - ROBERTO GAVINHOS; 21399/1997 - MANOEL GOMES DE SOUZA; 23563/1997 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROC; 01498/1998 -

DURVAL GAGO LOURENÇO; 04026/1998 - ESPOLIOS DE ACACIA DOS SANTOS OLIVEIRA E OUTRO.; 03578/1998 - ESPOLIO DE ACACIA DOS SANTOS OLIVEIRA; 05833/1998 - FLORIANO GUARDIA HERNANDES; 06200/1998 - CARLOS MARCIO PRADO; 02866/1999 - JACINTO RODRIGUES DOS SANTOS; 02361/1999 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO (SETOR DE DIVIDA ATIVA); 67923/1992 - AMELIA OKAJIMA; 51486/1986 - GUINE MARTINS ALAMINO; 50527/1988 - ROGER AVANZI FILHO E OUTRO; 53581/1991 - JOSE ALIGNANI NETO; 54292/1991 - AMELIA OKAJIMA; 42934/1992 - ANTONIO LUIZ MELLO MORATO; 51399/1989 - JERONIMO LA TERSA FILHO; 53253/1988 - RUTH DE MORAES GAETA; 51398/1989 - JERONIMO LA TERSA FILHO; 51502/1990 - JOSE ALIGNANI NETO; 51870/1991 - PAULO LESSA DA FONSECA; 51681/1991 - JOSE EDUARDO CAVALCANTI TEIXEIRA; 53848/1991 - CELIO RIBEIRO.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA

Chefe da Seção de Encargos Administrativos

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 27/02/ 2009 À 05/03/2009 - VOLTA A CIRCULAÇÃO

50772/1981 - ANTONIO ISAIAS DE PAULA; 50637/1985 - JOAO ROBERTO RODRIGUES; 50984/1986 - LAURA MEROLA RUBELLO; 50367/1988 - RUTH DE MORAES GAETA; 52973/1988 - JOSE ALBERTO AVILA; 51996/1991 - JNS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; 64772/1992 - SERGIO GHELERE DE ARAUJO; 02611/1993 - ANGELO SPONCHIADO; 05175/1994 - BELMIRO PALMEIRA; 06838/1995 - DALTON RAMALHO WEGEL; 12420/1996 - ANA PAULA RIBEIRO BROTO; 19334/1997 - JORGE ELIAS MAHTUK FILHO; 21879/1997 - SUELI MARIA SOUZA DE FREITAS; 23146/1997 - JOSE ANTONIO DEODATO DE REZENDE FILHO.; 03497/1998 - BIZZARRO & BATISTA - PANIFICADORA E CONFETARIA LTDA; 03365/1998 - AURO AUGUSTO CALIMAN; 03776/1998 - LUIS DONIZETI DE ALMEIDA; 07710/1998 - MARIA DE LOURDES FARIAS BORACEIA ME.; 08235/1999 - IRINEU MONTEIRO FILHO; 08453/1999 - CLOVIS GONCALVES DE SOUZA; 09559/2000 - OSCAR BASSOS JUNIOR; 02059/2001 - SERGIO ALEXANDRE DA SILVA; 04471/2001 - SONIA LUIZA PEREIRA DOMENI; 08663/2001 - ALEXANDRE LAGUNA BERTIOGA - ME; 03028/2002 - GLAUCILENE MARIA DOS SANTOS; 03569/2002 - RESTAURANTE IL PRIMO AMORE LTDA.; 03639/2003 - MARCOS QUINTANA; 04996/2003 - OSMAR ESPINDOLA; 05699/2003 - CLAUDIO ZOPONE; 06110/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DEPTO. OBRAS); 08776/2003 - CIA. TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA; 08363/2003 - VALDELEINA FELÍCIO JACINTO; 00127/2004 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ITAMAMBUCA; 00780/2004 - SEBASTIÃO JOSÉ CARLOS; 01027/2004 - CESAR CASTANHEIRA DOS SANTOS; 04188/2004 - MARIA CLARA DE SOUZA GONÇALVES; 04597/2004 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 05456/2004 - JOSÉ LOPES DE QUEIROZ; 00227/2006 - INSTITUTO PREVIDÊNCIA SOCIAL BERTIOGA (BERTPREV); 00562/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 02263/2006 - SILVIO JOSÉ MAGALHÃES; 02395/2006 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA - (PROC. Nº 805-I); 04113/2006 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 07045/2006 - RITA DE CASSIA MUNIZ; 08534/2006 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO (DAH); 08703/2006

- JACQUELINE POLI SANCHES; 03326/2007 - JOSÉ PAULO DE CASTILHO; 03655/2007 - JORGE ELIAS MAHTUK; 05086/2007 - MASSAHKO KUMA SOTOTUKA; 05108/2007 - SECRETARIA DE TURISMO; 05109/2007 - SECRETARIA DE TURISMO; 05239/2007 - SECRETARIA DE TURISMO; 05635/2007 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO; 07156/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 07763/2007 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO; 07839/2007 - GERSON BATISTA PICCA; 07847/2007 - SANDRA CRISTINA NETO LOCADORA - ME; 08781/2007 - CONDOMÍNIO HANGAROA; 00286/2008 - DELCIO PASINI; 01438/2008 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 01475/2008 - ATLÉTICO CLUBE BEIRA RIO; 04133/2008 - HUMBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS; 04339/2008 - DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA; 05671/2008 - 3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO; 07359/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERE); 07478/2008 - PROTECTA SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP.; 07993/2008 - LUIZ ANTUNES DE LIMA.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA

Chefe da Seção de Encargos Administrativos

ATOS DO CHEFE DO SEAL

Expediente Despachado de 26/02/2009 a 27/02/2009

7480/08 JOSÉ EDSON CAMPOS MOREIRA – Mantenho o indeferimento. Não atendeu o indeferimento de 16/12/08 – No artigo 44 inciso III Decreto Est. 12342/78, item 1 por completo item 2 – item 8 e mais planta de situação s/ escala, cópia de titularidade e plantas sem assinatura do profissional. (Em 26/02/09); 3332/94 JOÃO BROCHADO AGUIAR – Conforme Petição nº 568/09 – Certifique-se. (Em 26/02/09); 9860/00 RUY EDUARDO DEBS FRANCO – Conforme Petição nº 489/09 – Sim, como requer referente ao cancelamento de inscrição profissional no SEAL. (Em 26/02/09); 5911/98 MARCO QUINTANA – Sim, como requer referente a 2ª Via do Alvará de Construção nº 701/98, conforme solicitado na Petição nº 523/09. (Em 26/02/09); 8663/00 cab. 1806/93 WASHINGTON LUIZ FERNANDES – Conforme Petição nº 138/09 – Compareça o peticionário para apresentar: documentação original, autorização do proprietário e esclarecimentos quanto as divergências do quadro de áreas, em 30 dias. (Em 26/02/09); 5975/06 cab. 2730/06 FRANCISCA ALVES DA SILVA – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da Lei 316/98. Ao Sefi. (Em 26/02/09); 8897/05 cab. 7176/03 EDISON RODRIGUES DE OLIVEIRA – Regularize-se 126,70m²; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, o ISS e apresentado ART correta, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Daniela Oliveira Santana CREA nº 5061206259. (Em 26/02/09); 2463/08 ALESSANDRO PASSANANTE ORLANDIN – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Aldo do Carmo Fazioli CREA nº 060101777-3. (Em 26/02/09); 7482/08 ADRIANO JUSTO MARCOS – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, feita a anotação da altura do acostamento do abrigo de auto ≤ 3,50m, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959. (Em 26/02/09); 460/09 cab. 4755/93 LEOPOLDO CÉSAR BUSCHINELLI SCHNEIDER – Compareça o Arq. José P. da Silva para esclarecimentos, em 30 dias. – Explicitar a altura acostada junto a divisa; - Elaborar

planta de cobertura; - rever indicação e área de reforma; - indicar a demolição da piscina; - adequar ART; - adequar memorial descritivo ao projeto proposto. (Em 26/02/09); 710/04 cab. 5903/99 MANOELITO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Conforme Petição nº 554/09 - Compareça o peticionário para tomar ciência quanto ao despacho de 20.02.09, em 30 dias. (Em 26/02/09); 1001/09 cab. 955/07 ANESIA CARVALHO DE PAULA - Compareça o R.T. para apresentar autorização assinada pela proprietária e pelo R.T. do processo nº 955/07. (Em 26/02/09); 7984/08 IVENS ROBSON RIGONI - Compareça o RT para atender o despacho de 20/02/09 e apresentar projeto de esgoto. (Em 26/02/09); 856/09 cab. 50.793/83 SANDRO LUIZ BOUÇAS E OUTROS - Indeferido. Desacordo com a Lei 317/98, artigo 48 - Tabela "A". (Em 26/02/09); 7612/08 cab. 51.314/86 SONIA CRISTINA DE MEDEIROS ARAUJO - Indeferido, o indicado como existente não está com a área correta, o conservado através do proc. 51.356/89 só poderá ser modificado observando a legislação vigente. Não indicou a altura do pergolado junto a divisa lateral direita; - observar solicitações do empreendimento; - o indicado como aprovado não condiz com o que contém o proc. 51.356/89. - ART com área incorreta, face equivoco de área do pav. térreo; pergolado deve ser incluído. (Em 26/02/09); 78/09 cab. 177/93 MARIA AMÉLIA BARBOSA C. DA SILVA - Indeferido, o levantamento apresentado não condiz com o verificado no local. Ao Sefi. (Em 26/02/09); 7910/08 cab. 3587/00 DAMÁSIO FRANCISCO DA SILVA - Indeferido, o indicado como aprovado não corresponde ao que contém o proc. 3587/00, em especial o recuo frontal. Ao Sefi. (Em 26/02/09); 755/09 cab. 597/01 LUIZ CARLOS TALARICO GRIGOLETTO - Indeferido, nos termos do art. 57, § 2º da lei 316/98, referente a altura, junto a divisa, superior a 4,50 m; Observar anotações e solicitações do empreendimento. Ao Sefi. (Em 26/02/09); 7862/08 cab. 1154/02 DIVINO SANTOS DE ALMEIDA - Indeferido, o levantamento apresentado não condiz com o verificado no local. Ao Sefi. (Em 26/02/09); 710/09 cab. 6456/03 ERIVAM NEUMAN DE OLIVEIRA - Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a taxa de ocupação superior a 45%. Não apresentou memorial descritivo, e autorização do coproprietário. (Em 26/02/09); 8053/08 cab. 2627/04 UBIRATAN DEBONE - Indeferido, impossível regularizar edificação não executada. Ao Sefi. (Em 26/02/09); 6600/06 cab. 50.974/82 CLÓVIS MARTINELLI - Expeça-se a licença "Ex-Ofício". (Em 26/02/09); 6601/06 cab. 50.974/82 SHOITI HAYASHI - Expeça-se a Licença "Ex-Ofício". Lance-se os débitos. Ao Sefi. (Em 26/02/09); 2209/07 cab. 52.128/89 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAINT MALO - Expeça-se a licença "ex-offício"; inscreva-se os débitos em dívida ativa. Ao Sefi. (Em 26/02/09); 3979/08 cab. 52.581/90 ANTONIO CELSO AGUNE - Expeça-se a Licença "Ex-Ofício". Lance-se os débitos. Ao Sefi. (Em 26/02/09); 1347/07 cab. 711/94 ANTONIO CITERA - Expeça-se a Licença "Ex-Ofício"; inscreva-se os débitos em dívida ativa. Ao Sefi. (Em 26/02/09); 656/05 cab. 3587/95 CONJUNTO RESIDENCIAL VILA DAS GAIVOTAS II - Expeça-se a Licença "Ex-Ofício". Lance-se os débitos em Dívida Ativa. Ao Sefi. (Em 26/02/09); 5259/07 cab. 3832/00 EDUARDO APARECIDO CARNAVAL - Expeça-se a Licença "Ex-Ofício"; inscreva-se os débitos em dívida ativa. Ao Sefi. (Em 26/02/09); 342/07 cab. 6551/03 EDENILDE DE CARVALHO E OUTROS - Expeça-se a Licença "Ex-Ofício". Lance-se os débitos. Ao Sefi. (Em 26/02/09); 4217/07 cab. 2285/04 KAORU BABA - Expeça-se a Licença "Ex-Ofício". Lance-se os débitos. Ao Sefi. (Em 26/02/09); 2602/08 cab. 2041/05 SOLANGE BRAZ DA SILVA RODOLFO - Expeça-se a Licença "Ex-Ofício". (Em 26/02/09); 6249/08 cab. 2774/05 RICARDO ALVES DE CAMPOS - Expeça-se a Licença "Ex-Ofício"; inscreva-se os débitos em dívida ativa. Ao

Sefi. (Em 26/02/09); 1024/06 cab. 50.946/82 JOSÉ CARLOS MARCHIORE - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 26/02/09); 5499/04 cab. 4036/98 CARMEM LAPENA AMMIRABILE - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi. (Em 26/02/09); 1261/08 cab. 1704/01 NELSON DIAS DE FREITAS - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 26/02/09); 5384/06 cab. 4526/01 GILBERTO ALVES PEREIRA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 26/02/09); 1208/07 cab. 8652/06 ADEMIR BATISTA DE CASTRO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 26/02/09); 6578/07 cab. 7013/01 MILTON ANTONIO BARBIERI - Arquite-se, com vistas do Sefi. (Em 26/02/09); 5269/00 OSVALDO CARLOS MAYR - Conforme Petição nº 559/09 - Compareça o peticionário para esclarecimentos quanto a solicitação inicial, em 30 dias. (Em 27/02/09); 6046/08 cab. 8348/05 MARCILIO FREITAS - Expeça-se a licença "ex-offício", inscreva-se os débitos, em dívida ativa. Ao Sefi. (Em 27/02/09); 2396/07 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELEFÔNICA - Expeça-se a licença "ex-offício", inscreva-se os débitos, em dívida ativa. Ao Sefi. (Em 27/02/09); 4514/07 cab. 51.801/86 VALTER HELENO DOMINGUES - Ao Sefi. Prosseguir com as medidas legais cabíveis. (Em 27/02/09); 7419/07 cab. 50.237/87 ADEMAR BONONI - Ao Sefi. Prosseguir com as medidas legais cabíveis. (Em 27/02/09); 4059/03 PAULO CEZAR FERREIRA COSTA - Conforme Petição nº 2708/04 - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se. (Em 27/02/09); 6762/07 FÁTIMA CASSIANO DE DEUS - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 27/02/09); 8429/07 COMPANHIA FAZENDA ACARAU - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se. (Em 27/02/09); 19.556/75 JAIR SALVARANI JR. - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi. (Em 27/02/09); 59/08 cab. 50.705/83 GHR - GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS LTDA. - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi. (Em 27/02/09); 8878/07 cab. 4540/94 MARIA JOSÉ TEIXEIRA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 27/02/09); 173/08 cab. 4844/94 IRONOIDES RIBEIRO GUIMARÃES - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 27/02/09); 8507/07 cab. 1274/00 ROBERTO VIEIRA DE SOUZA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 27/02/09); 2735/02 cab. 7601/00 ENOILZA J. VALIM DE ALMEIDA - Conforme Petição nº 039/08 - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi. (Em 27/02/09); 8993/01 cab. 5842/01 MAURICIO MESA - Conforme Petição nº 4360/07 - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi. (Em 27/02/09); 5094/07 cab. 7200/02 PAULO APARECIDO ORTIZ GALIANO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 27/02/09); 6960/07 cab. 680/03 CONDOMÍNIO PORTAL DA PRAIA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 27/02/09); 7255/07 cab. 758/03 APARECIDO DONIZETTI DA SILVA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 27/02/09); 4955/04 cab. 6059/03 ROSILEINE DAS NEVES - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 27/02/09); 869/08 cab. 1985/05 ENOC FERREIRA LIMA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 27/02/09); 3756/07 cab. 2229/05 JOSÉ LUIZ CENEVIVA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 27/02/09); 8455/07 cab. 4252/05 JOSÉ ADRIANO COSTA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi. (Em 27/02/09); 8423/05 cab. 7885/05 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTRA - Indeferido, nos termos do

art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 27/02/09); 7846/07 cab. 4541/07 LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi. (Em 27/02/09); 466/08 JOSÉ LEDOIVO DE OLIVEIRA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi. (Em 27/02/09); 8121/07 cab. 50.989/81 GHR - GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS LTDA. - Arquite-se com vistas do Sefi. (Em 27/02/09); 6117/08 cab. 51.662/86 CONDOMÍNIO VELAS DA RIVIERA - Arquite-se por desinteresse, com vistas do Sefi. (Em 27/02/09); 5424/08 cab. 51.854/86 LAGUNA DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. - Ao Sefi. Arquite-se por desinteresse, com vistas do Sefi. (Em 27/02/09); 6520/08 NITO SONA NETO - Compareça o Arq. Aldo Fazioli para atender comuniquese, por completo quanto a chaminé, em 30 dias. (Em 27/02/09); 1225/09 cab. 1224/09 GUSTAVO LANDINO CINTRA - Qto. ao processo nº 1224/09. Aguardando solução do processo nº 1225/05 e licenciamento ambiental. Compareça a Arq. Renata Bajon Pascucci para esclarecimentos, em 30 dias. - Apresentar memorial descritivo de área resultante; - Atender solicitação do empreendimento. (Em 27/02/09); 6915/06 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS - Indeferido, nos termos do art. 12 e 31 da Lei 316/98, referente a irregularidade da inscrição profissional. No mérito não consta que o Módulo 11 do Loteamento Riviera de São Lourenço tenha sido entregue oficialmente, a Municipalidade conforme Cap. VII da lei 317/98. Ao Sefi. (Em 27/02/09); 6324/08 cab. 53.329/88 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VERDE MAR - Sim, como requer, quanto a Petição nº 0591/09. Regularize-se as piscinas, conforme Lei 316/98 e 324/98; expeça-se a licença pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Gustavo T. Sepe CREA nº 5062285700. (Em 27/02/09); 6054/08 cab. 2034/08 PAULO ALVES CORREA - Indeferido, nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98, referente a irregularidade da inscrição profissional. No mérito, o imóvel destinado a templo religioso não observa o recuo frontal; os recuos laterais, parcialmente, não dispõem de vagas de estacionamento; não locou a implantação do sistema de tratamento de esgoto; não locou a recomposição florestal de 20% da área do lote e 25% de área permeável, conforme declaração de folhas 27; a compartimentação não atende ao Código Sanitário sanitárias adequadas, inclusive para portadores de necessidades especiais; o sistema de tratamento de esgotos não atende a NBR 7229/93, na determinação dos índices, em especial o do "lodo fresco", nem soma 1.000 litros ao dimensionamento do tanque séptico. Não apresentou projeto aprovado pelo corpo de bombeiros. Ao Sefi. (Em 27/02/09); 5225/04 cab. 20.856/92 PAULO VOLINO JUNIOR - Conforme Petições nºs 2244/08 e 2246/08 - Arquite-se, com vistas do Sefi. (Em 27/02/09); 8770/07 cab. 4996/95 CARLOS SÉRGIO DOS SANTOS E OUTRO - Arquite-se, por desinteresse com vistas do Sefi. (Em 27/02/09); 9335/00 cab. 10.497/96 AGENOR RIBEIRO DE FARIA - Conforme Petição nº 3914/07 - Arquite-se com vistas do Sefi. (Em 27/02/09); 5357/06 cab. 5356/06 FLAVIO ISAIAS RODRIGUES - Arquite-se por desinteresse, com vistas do Sefi. (Em 27/02/09); 6914/06 VITOR ROBERTO BUZINARO - Arquite-se, por desinteresse, com vistas do Sefi. (Em 27/02/09); 3992/07 VANIA SONIA MARTIN CARVALHAL - Arquite-se, por desinteresse, com vistas do Sefi. (Em 27/02/09); 5949/08 cab. 4798/07 MAURICIO DE SOUZA MASCOLO - Arquite-se, por desinteresse, com vistas do Sefi. (Em 27/02/09); 5848/07 cab. 5847/07 CLAUDIO DE OLIVEIRA DICK - Arquite-se, por desinteresse, com vistas do Sefi. (Em 27/02/09); 7251/08 cab. 7125/07 VIDAL INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS - Arquite-se, por desinteresse, com vistas do Sefi. (Em

27/02/09); 327/08 MARIA APARECIDA ALVIM DE OLIVEIRA - Arquite-se, por desinteresse, com vistas do Sefi. (Em 27/02/09); 995/08 ALEXANDRA DOS SANTOS - Arquite-se, por desinteresse, com vistas do Sefi. (Em 27/02/09); 6071/08 MARIA ESTHER DE ALMEIDA - Arquite-se, por desinteresse, com vistas do Sefi. (Em 27/02/09); 6593/08 REINALDO DE OLIVEIRA CORONADO E OUTRO - Arquite-se, por desinteresse, com vistas do Sefi. (Em 27/02/09); 9284/01 cab. 52.878/87 FERNANDO ALBERTO RODRIGUES DOS RAMOS - Conforme Petição nº 2295/08 - Ao SEAD. Arquite-se, por desinteresse. (Em 27/02/09); 10.102/00 cab. 2866/99 JACINTO RODRIGUES DOS SANTOS - Arquite-se, por desinteresse. (Em 27/02/09); 5983/05 cab. 8103/99 RENATA SETUBAL - Ao SEAD. Qto. a Petição nº 2115/08. Arquite-se, por desinteresse. (Em 27/02/09).

ARQ. VANESSA FRANÇA BAISI RAMOS
Chefe de Aprovação e Licenciamento-SEAL

Expediente Despachado de 02/03/2009 a 04/03/2009

4727/08 cab. 6309/95 MARIVALDO DE CARVALHO - Permaneça no comunique-se, visto que plantas apresentadas e vistas de nada foi apresentado de novo. Atender item 1 do C.Q. de 19/08/07. Quanto a legenda do a conservar igual ao crescer e ao quadro de áreas. (Em 02/03/09); 904/09 cab. 3349/99 JOSÉ CAETANO DA SILVA - Indeferido. Não atende Lei 317/98, tab. A quanto aos recuos: lateral, frontal; Lei 316/98 art. 56 § 2º e 4º somatória nas divisas laterais superior a 10,00 m., art. 57 inciso I - § 1º e 2º, recuo entre edificação principal e secundária e altura dos acostados. O apresentado não condiz com o local, vide (m²) do IPTU e plantas, quadro de áreas, e ART, fala sobre construção. Após enviar ao Sefi, para providências. (Em 02/03/09); 1357/09 TANIA MARA TAIAR - Sim, como requer referente a inscrição profissional no SEAL. (Em 02/03/09); 2647/04 cab. 4788/99 WASHINGTON LUIZ FERNANDES - Conforme Petição nº 586/09 - Sim como requer, referente a 2ª via de alvará de construção nº 915/99, licença de demolição nº 703/05 e licença de legalização nº 704/05. (Em 02/03/09); 3264/03 cab. 133/99 JOSÉ MARIO DE ALMEIDA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 02/03/09); 979/09 cab. 52.548/88 PJR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - Sim, como requer a inicial, quanto a demolição do imóvel situado no Passeio de Piratininga, nº 186, Quadra E, Lote 37, Módulo "21" Jardim Vera Cruz no Loteamento Riviera de São Lourenço, Bertioiga; expeça-se a licença de demolição de 254,94m², pagos os emolumentos, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanich CREA nº 5060675281. Quanto a aprovação de novo projeto para o local (indeferido), deverá o administrado apresentar novo processo específico com documentação nerentes ao assunto. (Em 03/03/09); 7326/08 cab. 7231/05 CELSO ROQUE PAVIANI E OUTROS - Compareça R.T. para apresentar 01 via do projeto arquitetônico, conforme despacho de 20.02.09. (Em 03/03/09); 740/05 cab. 1890/03 ANTONIO PEGORIN E OUTRO - Expeça-se a licença "ex-offício"; inscreva-se os débitos em dívida ativa. Ao Sefi. (Em 03/03/09); 6076/08 cab. 7696/02 ANA CLAUDIA NEGRÃO DE OLIVEIRA PORTELLI - Indeferido, o levantamento apresentado não condiz com o verificado no local, no mérito não atende ao art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a inexistência de recuos. Ao Sefi. (Em 03/03/09); 592/06 cab. 51.559/89 VANDERLEY GIGEKE DOS SANTOS - Ao Sefi. Prosseguir com as medidas legais cabíveis. (Em 03/03/09); 22651/97 cab. 42.125/92 YOSHINAU

TOUDOU - Ao Sefi. Prosseguir com as medidas legais cabíveis. (Em 03/03/09); 4675/00 cab. 7757/95 GUILHERME PINTO - Ao Sefi. Prosseguir com as medidas legais cabíveis. (Em 03/03/09); 4093/06 cab. 7561/00 EDINAILTON PEREIRA DOS SANTOS E OUTRO - Ao Sefi. Prosseguir com as medidas legais cabíveis. (Em 03/03/09); 714/06 cab. 4711/03 WALDEMAR ROCHA - Ao Sefi. Prosseguir com as medidas legais cabíveis. (Em 03/03/09); 562/05 RINALDO ALVES PAIXÃO - Ao Sefi. Prosseguir com as medidas legais cabíveis. (Em 03/03/09); 4187/04 cab. 4998/03 ESPÓLIO DE JOÃO LANARI DO VAL - Ao Sefi. Qto. ao local e eventuais medidas legais cabíveis; aprovação potencialmente caduca. (Em 03/03/09); 7054/99 cab. 191/93 SÉRGIO TEIXEIRA GENTIL - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98; Ao Sefi. (Em 03/03/09); 4510/07 cab. 3063/95 ROBERTO FERRI PEREZ - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98; Ao Sefi. (Em 03/03/09); 2663/08 cab. 11.084/96 SETSUKO NAGAO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98; Ao Sefi. (Em 03/03/09); 5974/07 cab. 448/00 ROBERTO KAZUKO SASHO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98; Ao Sefi. (Em 03/03/09); 2352/08 cab. 7023/03 LUIZ ARLINDO BOZZA JUNIOR - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98; Ao Sefi. (Em 03/03/09); 1333/04 GUILLERMO RESER IZUEL - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98; Ao Sefi. (Em 03/03/09); 4843/05 cab. 1665/94 RITA DE CÁSSIA ESPÓSITO POÇO DOS SANTOS - Arquite-se. (Em 03/03/09); 4960/07 ALDENI MARTINS - Arquite-se, com vistas do Sefi. (Em 03/03/09); 8451/07 CLÁUDIO PAVANELLO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98; Arquite-se. (Em 03/03/09); 8603/07 ANDRÉ ZEBALOS ALMEIDA - Ao SEAD. Arquite-se, por desinteresse. (Em 03/03/09); 6369/07 ASSOC. AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO (FLAVIO PARENTE DA SILVA) - Ao Sefi. Prosseguir com as medidas legais cabíveis. (Em 03/03/09); 7226/08 cab. 5737/00 MAURO TOLLENDAL PACHECO - Complemento de taxas da piscina c/ 38,00m² e reforma de 42,00m² e o ISS, em 30 dias. (Em 03/03/09); 4130/01 cab. 8463/99 SATURNINA RODRIGUES DE ALMEIDA - Expeça-se a licença "Ex-Ofício", inscreva-se os débitos em dívida ativa. Ao Sefi. (Em 03/03/09); 5950/04 cab. 46.348/92 ROSELY RODRIGUES FURTADO DE MELLO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 03/03/09); 5026/07 cab. 4599/03 ANTONIO PEGORIN - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 03/03/09); 7145/06 cab. 5699/03 CLÁUDIO ZOPONE - Conforme Petição nº 651/09 - Sim como requer, referente a inscrição profissional. (Em 03/03/09); 1513/09 DINORÁ BRAGA - Sim como requer referente a inscrição profissional no SEAL. (Em 03/03/09); 5809/08 cab. 50.764/87 JOSÉ CARLOS FERREIRA - Regularize-se acréscimo com 7,63m², piscina com 20,70m² e reforma, sem acréscimo de área, com 52,292m²; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 0600599243. (Em 04/03/09); 4492/08 cab. 2730/00 SANDRA HELENA TOLEDO ARRUDA PRADO - Aprovo o projeto de reforma com acréscimo de área e modificação. Expeça-se a licença para edificar, reformar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Emerson Aires Melro CREA nº 5060791904. (Em 04/03/09); 5951/08 ANTONIO COCA MORALLIS - Sim, como requer na Petição nº 702/09. Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. (Em 04/03/09); 4243/08 cab. 11.126/96 ALDO DO CARMO FAZIOLI - Petição nº 604/09. Sim como requer quanto a baixa de resp. técnica. Ao Sefi. (Em 04/03/09); 7661/08 WILMA DE SOUZA -

Aprovo o projeto arquitetônico, pago o empenhamento, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 0600599243. (Em 04/03/09); 6642/08 cab. 50.244/82 INSTITUTO DAS IRMÃS DA SANTA CRUZ - Compareça a Arq. Cecília Conceição Horner Hoe para esclarecimentos, em 30 dias. - corrigir área do existente regularizado a reformar e respectivas ART(s). (Em 04/03/09); 404/09 cab. 51.199/90 MEIRE YUMI YAMADA E OUTROS - Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para esclarecimentos, em 30 dias. Processo 5952/08; já em C.Q., aguardando solução do processo nº 404/09, desmembramento de lotes. Processo nº 7294/08 - Este é que precisa da declaração da proprietária, Sra. Meire Yumi Yamada quanto a ser edificação unifamiliar. Processo nº 404/09: corrigir proprietária e apresentar procuração da mesma para a R.T. (Maria Cristina Monteiro dos Santos). (Em 04/03/09); 528/09 cab. 372/93 MICHEL SOUZA - Compareça o Arq. Umberto de Andrade para atender comuniquê-se, em 30 dias. 1) corrigir quadro de áreas; 2) corrigir legenda; 3) corrigir assunto; 4) ART complementar de demolição e; 5) taxa complementar de legalização; 6) informação estranha no processo na FL. rosto. (Em 04/03/09); 35/09 cab. 15.595/97 OSMAR DE ALMEIDA E OUTROS - Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques para esclarecimentos, em 30 dias. - altura, mínima, do tanque séptico deve ser de 1,20 m. (Em 04/03/09); 7720/08 cab. 18.197/97 MAURÍCIO RODRIGUES DACOSTA - Qto. ao processo nº 7719/08. Compareça o Arq. Emerson Aires Melro, para esclarecimentos, em 30 dias. - a área do dormitório de empregados deve ser > 6,00m²; - computar, no térreo, a área de projeção dos pergolados; - computar, no pav. superior, as áreas das floreiras; - adequar a ART. (Em 04/03/09); 7824/08 cab. 4109/99 EDINALVA VASCONCELOS DE LIMA - Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para esclarecimentos, em 30 dias. 1) delimitar área de piso na passagem coberta e abrigo auto; 2) anotar 02 (duas) vagas de autos; 3) anotar acesso ao abrigo de auto. (Em 04/03/09); 403/09 cab. 4109/99 EDINALVA VASCONCELOS DE LIMA - Aprovo o projeto urbanístico; expeça-se a licença, pago os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. (Em 04/03/09); 2955/07 cab. 8138/03 VALDIR MACKELDEY - Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello, para esclarecimentos, quanto ao lote. (Em 04/03/09); 970/09 cab. 4184/06 KAZUO OGAWA - Compareça o Arq. Ricardo A. Ferreira para esclarecimentos, em 30 dias. O projeto do sistema de tratamento de esgotos deve ser assinado pelo proprietário. - rever dimensionamento do tanque séptico, quanto ao volume indicado e altura do tanque séptico, que deve ser > 1,20 m; - O nº de contribuintes, no cálculo do filtro anaeróbio deve ser de 09 contribuintes; - Deverá ser indicado a autoria e resp. técnica pelo levantamento apresentado. (Em 04/03/09); 5292/08 JOSÉ GONÇALVES - Compareça a Arq. Rosely Rodrigues, para esclarecimentos em 30 dias. Permanece o equivoco. O lote tem 22,00m de testada e a soma em planta é de 26,00m. Corrigir. (Em 04/03/09).

ARQ. VANESSA FRANÇA BAISI RAMOS.
Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento/
SEAL.

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO DE
20/02/2009 À 04/03/2009

PROCESSO ADM.0163/07 - CECÍLIO HONORATO

DA CRUZ - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 110, §§ 4º e 5º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 50640, A PARTIR DE 19/02/09.

0448/09 - DELA PALMA ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA. ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. VALOR DOS TRIBUTOS: 2009 = R\$ 381,89.

0486/09 - JADERSON DOS REIS BERTONE - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. VALOR DOS TRIBUTOS: 2009 = R\$ 472,15.

0492/09 - MARIA LINDALVA B. DA SILVA - INDEFIRO O SOLICITADO À INICIAL, FACE AO INFORMADO PELO SR. DIRETOR DE ABASTECIMENTO.

0698/09 - CATIA REGINA VARGAS LISBOA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. VALOR DOS TRIBUTOS: 2009 = R\$ 392,02.

0810/00 - ANTONIO CESAR FOGAÇA VIGGIANI - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 110, §§ 4º e 5º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 15180, A PARTIR DE 29/09/08.

0849/09 - ANDRADE & CHADDAD LTDA. - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. VALOR DOS TRIBUTOS: 2009 = R\$ 781,04.

984/09 - SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS (EUGENIA IZAENE RODRIGUES DE MOURA) - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 60 DIAS CORRIDOS.

986/09 - SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS (LEONEL LISBOA VALENTIM) - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 30 DIAS CORRIDOS.

989/09 - SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS (WILSON FONTELELE ARAÚJO) - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 60 DIAS CORRIDOS.

992/09 - SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS (ELIZABETH SOUZA DA SILVA) - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 30 DIAS CORRIDOS.

1083/09 - ANTONIO A. DOS SANTOS PAISAGISMO ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI

MUNICIPAL 324/98, ART. 49, §3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONAL. APRESENTAR OS DOCUMENTOS FALTANTES EM TRINTA DIAS, SOB PENA DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ. VALOR DOS TRIBUTOS: 2009 = R\$ 317,40.

1141/09 - LETES PARTICIPAÇÕES LTDA. - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. VALOR DOS TRIBUTOS: 2009 = R\$ 1.813,72.

1143/09 - LETES PARTICIPAÇÕES LTDA. - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. VALOR DOS TRIBUTOS: 2009 = R\$ 1.813,72.

1222/09 - AMANDA ALVES GONÇALVES - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 60 DIAS CORRIDOS.

1226/09 - JOSÉ ROBERTO DE SOUZA VEIGA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 60 DIAS CORRIDOS.

1243/09 - JOSÉ DOS SANTOS BARRETO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 285,12.

1248/09 - SONIA MARIA DA SILVA ÓTICA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. VALOR DOS TRIBUTOS: 2009 = R\$ 388,01.

1334/08 - AUTO MOTO ESCOLA BERTIOGA R. SANTANA LTDA. ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM., INDEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS SOLICITADA EM PETIÇÃO 488/09.

1361/09 - VALQUIRIA POMARES MENDES - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. VALOR DOS TRIBUTOS: 2009 = R\$ 463,19.

1409/09 - FABIO TAMADA COLCHÕES - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO, PARA O PERÍODO DE 19.12.2008 A 18.03.2009. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL APÓS O RECOLHIMENTO DAS TAXAS DEVIDAS, À RAZÃO DE 600,00 UFIB'S POR MÊS OU FRAÇÃO.

1544/09 - GERMANO DOS SANTOS PAIVA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 60 DIAS CORRIDOS.

1552/09 - LITORAL NOBRE COM. DE MATERIAIS

PARA CONSTRUÇÕES LTDA. - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. VALOR DOS TRIBUTOS: 2009 = R\$ 627,60.

1570/09 - NEUZA ANTONIO ABRÃO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 60 DIAS CORRIDOS.

1571/09 - MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DE ALCANTARA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 60 DIAS CORRIDOS.

1572/09 - ISBELIA DE CARVALHO ALMEIDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 60 DIAS CORRIDOS.

2183/04 - IVONE DE CASTRO BATISTA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 30 DIAS CORRIDOS.

3976/06 - ADENILTON PASSOS CRUZ ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM., INDEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS SOLICITADA EM PETIÇÃO 570/08.

4044/02 - FLAVIA RECCO MARCATO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 110, §§ 4º E 5º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 27080, A PARTIR DE 23/01/09.

4752/06 - DIONÉSIO ANTONINO DA COSTA ARMARINHO ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 30 DIAS CORRIDOS.

5643/05 - FERNANDES & MARTINS DECORAÇÕES LTDA. ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 60 DIAS CORRIDOS.

6051/06 - RODOLFO ERNANDES FARIA RODRIGUES - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 470,50.

6741/07 - EDSON BICHIR - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 110, §§ 4º E 5º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 32470, A PARTIR DE 08/07/04.

6857/02 - JOSÉ EMÍLIO SOARES BERTIOGA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE

60 DIAS CORRIDOS.

6988/01 - ROBERTO RODRIGUES DE LIMA BERTIOGA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E CONFORME ART. 21 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 261/09.

7059/01 - A. C. POUSADA LTDA. ME - CONSIDERANDO A NÃO MANIFESTAÇÃO DO CONTRIBUINTE EM FACE DO OFÍCIO ENVIADO EM 10.03.08 E O NÃO ATENDIMENTO DO EXIGIDO EM DOCUMENTO DE INTIMAÇÃO Nº. 180/08, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 227/08.

7634/08 - ADRIANO FERREIRA DE MORAES MOREIRA RECREAÇÃO ME - DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DA ATIVIDADE E INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

7841/07 - KILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICA E FERRAGENS LTDA. - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, INDEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

7864/08 - DIRCENÉIA DE PONTE ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 49, §3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONAL. APRESENTAR OS DOCUMENTOS FALTANTES EM TRINTA DIAS, SOB PENA DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ. VALOR DOS TRIBUTOS: 2008 = R\$ 33,81 E 2009 = R\$ 552,87.

8013/08 - PLATI BRASIL COM. E DISTRIB. DE BEBIDAS LTDA. ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. VALOR DOS TRIBUTOS: 2009 = R\$ 507,78.

O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

ADM. HAROLDO KALLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
TRIBUTÁRIA

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA

EXPEDIENTE DESPACHADO DE
02 / 03 / 2009 À 06 / 03 / 2009

CERTIFIQUE-SE.

01218/09 JOSÉ RUBENS CAPOSSE. 7380/01 ARMAZÉM GERAL SUPERMERCADOS LTDA.

DEFIRO a alteração cadastral conforme parecer jurídico.

00754/09 ELIAS TAVARES DE SOUZA. 01137/09 ERICO HUHNKE.

COMPAREÇA O REQUERENTE EM 30 DIAS, para apresentar Certidão Atualizada de registro de imóveis.

01148/09 JOSIAS DA SILVA. 01358/09 JEAN LENO DA SILVA.

08044/08 JOSE NUNES VIVEIROS. Restitua-se a importância de R\$ 1.233,98 (Hum mil duzentos e trinta três reais e noventa e oito centavos). 08043/08 IRENI LOPES MACEDO. INDEFIRO por desinteresse, e por não ter atendido exigências da lei. 035683/92 Pet. 0400/08 - YUKIO MURATA. SIM, COMO REQUER quanto a retificação de área construída, conforme informado pela fiscalização. 07520/06 JOSE ROBERTO DIMARIO. INDEFIRO por desinteresse. 01138/09 MOACIR APARECIDO MATHEUS PEREIRA. COMPAREÇA o requerente no prazo de 30 dias, para apresentar cópia autenticada dos documentos faltantes. 8776/03 = CIA TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA. SIM COMO REQUER quanto a imunidade, conforme Artigo 150, inciso VI da Constituição federal, complementado pelo Artigo 14 do Código Tributário Nacional e Código tributário Municipal Lei 34/98 Artigo 180.

MARA LUCIA LARA FERNANDES
Chefe da Seção da Receita

SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS - SELC

TERMOS ADITIVOS

Processo: nº. 4759/07 - Contratado: Centro de Convivência Joana D'Arc-(CNPJ: 01.409.946.0001/0001-79) - Objeto: IV Prorrogação de prazo p/ prestação de serviços de promover o planejamento de programas e a realização de ações e projetos que visem à prevenção as DST/HIV/AIDS e promoção de saúde integral, com recrutamento de agentes de saúde de campo. Prazo: 03 meses. Data: 02/02/09. Processo nº. 7037/05 - Contratado: Daniel Navarro (CPF: 061.145.508-03) - Objeto: III Prorrogação de contrato de locação de imóvel, sito a Rua do s Coqueiros nº. 114, Jardim Veleiros, para abrigar a Secretaria de Turismo - Prazo: 06 meses, a contar de 18/12/2008. Data: 05/02/2009. Processo nº. 7723/06 - Contratado: Unilaser Unidade Oftalmológica de Laser S/C Ltda. (CNPJ 03.087.604/0001-05) - Objeto: IV Prorrogação de prestação de serviços especializados em oftalmologia, que consiste na realização de catarata e retinopatia, contempladas no Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias eletivas de média complexidade, de acordo com agendamento prévio da secretaria de Saúde do Município de Bertioiga - Prazo: 03 meses - Valor global: R\$ 70.000,00 - Data: 08/02/09. Processo nº 7233/08 - Contratado: Restaurante Bambuzal Ltda - Objeto: I Prorrogação de contrato de fornecimento diário de alimentação ao efetivo da Polícia Militar durante a temporada - Prazo: 23 dias. Valor: R\$ 8.760,00 - Data: 02/02/09. Processo nº. 8343/07 - Contratado: Horti Fruti Betel Guarujá Ltda.-ME (CNPJ: 01.540.975/0001-75) - Objeto: II Prorrogação de contrato de fornecimento parcelado de produtos de hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades da Casa de Apoio do Município de Bertioiga - Prazo: até 31/03/09. Data: 13/02/09. Processo nº. 1561/06 (Cab. 7959/05) - Contratado: Gilberto Donizete Cruz (CPF nº. 997.696.468-49) - Objeto: I Prorrogação de contrato de locação do imóvel, sito à Rua 04, QD. I, LT. 03, 1º Setor - Chácara Vista Linda, neste Município, para atendimento as instalações de salas de aula, para atender a demanda da EMEIF Chácara Vista Linda. Prazo: 12 meses. Valor Global: R\$ 27.684,00. - Data: 17/02/09. Processo nº 2629/08 - Contratado: Juvicol Sistemas para Higiene Ltda - Objeto: I Prorrogação do contrato de fornecimento de produtos de lavanderia, com cessão de uso gratuito e temporário de dosadores automatizados, para atender as necessidades do Hospital Municipal - Valor: R\$ 10.601,09 - Prazo: 15 dias - Data: 26/02/09. Processo: nº. 6997/05 - Contratado: Jornal Costa Norte

Ltda - EPP (CNPJ nº 03.869.745/0001-80) - Objeto: VI Prorrogação de do contrato de prestação de serviços de impressão e distribuição de exemplares semanais do Boletim Oficial do Município - Prazo: 03 meses - Valor: R\$ 128.843,60. Data: 09/02/09. Processo nº 3734/08 - Contratado: CADA - Casa de Apoio ao Drogado e ao Alcoólatra - Casa Dia de Cosmópolis - Objeto: Prestação de serviços para recuperação do adolescente "nome sob sigilo por força da lei", dependente químico, através de internação em regime de proteção especial, em atendimento ao Ofício 223/08 - Protocolo 200/08, do Ministério Público do Estado de São Paulo - Prazo: 04 meses - Valor: R\$ 2.800,00 - Data: 27/02/09

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 12/09 - Contratado: TERRACOM Construções Ltda. (CNPJ nº 47.497.367/0001-26) - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção viária com fornecimento de veículos, equipamentos e mão de obra - Prazo: 90 dias - Valor R\$ 147.621,30. - Data: 20/02/09.

ATOS DA CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA

EXPEDIENTES DESPACHADOS
DE 02/03/2009 A 06/03/2009.

4538/05 - ANTONIO MIGUEL DOS SANTOS JR. - pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 428/06 (cab. 4256/93) - POLYGON NAUTICA LTDA - assunto solucionado. Arquite-se. 4171/06 - EDUARDO BRUNO BRANQUINHO - pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 4578/06 - CLEIDINEI RODRIGUES DE LIMA - arquite-se por desinteresse. 7144/06 - JOSÉ ANTONIO COLOMBO - pedido de cancelamento INDEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 7256/06 - ROGERIO DARCCIN - pedido de cancelamento INDEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 7353/06 - OTACILIO ESTEVES PEREIRA - pedido de cancelamento INDEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 7398/06 - JOSÉ SOUZA CABRAL - pedido de cancelamento INDEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 7463/06 - MARLUCE MELO DA SILVA - pedido de cancelamento INDEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 8022/06 - HENRIQUE ARRUDA SOARES - pedido de cancelamento INDEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 8327/06 - ANTONIO KAMAKURA - pedido de cancelamento INDEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 2039/07 - WILTON BAZUCO ORTIZ - assunto solucionado. Arquite-se. 2043/07 - RAIMUNDO PAIVA DA NÓBREGA - arquite-se por desinteresse. 3811/07 - DIVINAL FÁBRICAS DE ROUPAS - arquite-se por desinteresse. 5306/07 (cab. 50649/82) - FABIO JOSÉ DE OLIVEIRA - pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 6153/07 - TOSHIAKI SAKAJI - pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 6389/07 - JOSMAR CESTABIGNOTTO - pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 5943/08 (cab. 7649/06) - MAGDALENA GONÇALVES TORRES - pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 6360/08 - CARLOS SIMÕES L. JUNIOR - pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 222/09 - WALERYA P. A. T. MOREIRA - assunto solucionado. Arquite-se. 363/09 - ZILÁ ISIDORO C. DE OLIVEIRA - pedido de cancelamento DEFERIDO conforme os termos expostos no processo. 378/09 - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO - TELES - assunto solucionado. Arquite-se. 746/09 - IRIANEZ ADAMS PAULI - assunto solucionado. Arquite-se

SUELI APARECIDA SILVESTRE
Chefe do Setor de Dívida Ativa

DECRETOS

Decreto nº 1.361, de 05 de março de 2009

“Dispõe sobre a celebração de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Bertiooga e o Banco do Brasil S.A. para troca de informações e prestação de serviços atinentes ao Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público - PASEP”.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a proposta apresentada pelo Banco do Brasil com intuito de trocar informações e prestar serviços atinentes ao Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público PASEP;

CONSIDERANDO que o convênio oferecerá comodidade aos servidores públicos do Município de Bertiooga e que não haverá prejuízo para a Administração Pública, possibilitando movimentação necessária e maior segurança;

CONSIDERANDO que a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 142.414-0/6 foi julgada parcialmente procedente, para declarar a inconstitucionalidade do inciso XVIII, do art. 12, da Lei Orgânica do Município de Bertiooga, que exigia autorização legislativa para a celebração de convênios,

DECRETA:

Art. 1º. Por este ato fica aprovada a celebração de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Bertiooga e o Banco do Brasil S.A., para troca de informações e prestação de serviços atinentes ao Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público - PASEP, conforme o instrumento anexo, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertiooga, 05 de março de 2009. (Pa nº 6433/08)
Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

TERMO DE CONVÊNIO

“Convênio para troca de informações e prestação de serviços atinentes ao Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público - PASEP, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Bertiooga e o Banco do Brasil S.A.”.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura do Município de Bertiooga**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.020.916/0001-47, sediada à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Vila Itapanhaú, em Bertiooga/SP, neste ato representada por seu Prefeito **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Arquiteto e Urbanista, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.268.800 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 745.379.038-72, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE** e o **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede na Capital Federal, inscrito no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob o nº 00.000.000/0001-91, sito no Setor Bancário Sul Lote 23 Plano Piloto Edifício Sede I Bloco A, neste ato como Administrador do PASEP (nos termos do artigo 5º da Lei Complementar nº 8 de 03.12.70) e doravante denominado **ADMINISTRADOR**, representado por **JADIEL DE OLIVEIRA LEITE**, resolvem firmar o presente Convênio, para troca de informações e prestação de serviços atinentes ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público PASEP, e assim ajustam e acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A ENTIDADE incumbir-se-á de proceder ao pagamento dos benefícios (art. 5º do Decreto 4.751, de 17/06/2003) do PASEP aos seus servidores, beneficiários do Programa, com seus recursos previamente transferidos em seu favor pelo ADMINISTRADOR;

CLÁUSULA SEGUNDA

Para a transferência dos recursos de que trata a cláusula I, louvar-se-á o ADMINISTRADOR nos dados abaixo, sobre servidores, funcionários, empregados da Entidade, constantes de arquivo magnético que a ENTIDADE se obriga a fornecer ao ADMINISTRADOR nos prazos por ele determinados:

- número do CNPJ da Entidade;
- nome da Entidade;
- número da inscrição do participante no PASEP;
- nome do participante;
- data de nascimento;
- matrícula do servidor na Entidade, se houver.

Parágrafo único. O meio magnético utilizado será de propriedade da entidade em sua utilização, pelo ADMINISTRADOR, restringir-se-á à leitura dos dados nela existentes e posterior gravação do arquivo contendo relação nominal dos valores a serem creditados aos participantes;

CLÁUSULA TERCEIRA

As instruções sobre os serviços a serem executados e especificações técnicas a serem observadas serão transmitidas à ENTIDADE através do Layout dos Arquivos PASEP/FOPAG, editado pelo ADMINISTRADOR, e/ou de outras instruções complementares que se fizerem necessárias;

CLÁUSULA QUARTA

A ENTIDADE pagará os benefícios exclusivamente aos servidores com direito a retirada, nomeados em meio magnético fornecido pelo ADMINISTRADOR do qual constarão, além do valor dos benefícios, os números de inscrição no PASEP, nome e, se houver, a matrícula de cada empregado na ENTIDADE;

CLÁUSULA QUINTA

A transferência dos recursos a que se refere à cláusula primeira será feita através de crédito em conta de depósitos da ENTIDADE, na Agência do ADMINISTRADOR a que estiver vinculada, em data previamente informada como sendo a data do pagamento de seu funcionalismo;

CLÁUSULA SEXTA

A ENTIDADE processará o meio magnético recebido do ADMINISTRADOR incluindo nas folhas de pagamento de seus servidores, nela nomeados, os valores respectivos, com a indicação expressa da origem do benefício creditado;

CLÁUSULA SÉTIMA

Até 15 (quinze) dias após o recebimento do arquivo FPSF910 Créditos por Entidade, a ENTIDADE prestará contas ao ADMINISTRADOR, fornecendo disquete contendo o arquivo FPSF950 Créditos a Cancelar, a fim de permitir o cancelamento dos valores que não serão creditados. Caso a ENTIDADE deixe de efetuar o crédito aos servidores constantes do arquivo FPSF910 e não incluídos no FPSF950, deverá entregar novo FPSF950 ou relação com correspondência autorizando o débito dos valores a cancelar.

Parágrafo único. A ENTIDADE, desde já, autoriza o ADMINISTRADOR a efetuar na sua conta de depósitos, referida na cláusula quinta, os débitos correspondentes à devolução da quantia mencionada nesta cláusula.

CLÁUSULA OITAVA

As quantias eventualmente não devolvidas ao ADMINISTRADOR no prazo estabelecido na cláusula sétima serão acrescidas de percentual correspondente ao fator acumulado da Taxa Referencial com data base no décimo quinto dia após o pagamento aos funcionários (TR-DB) entre o mês em que a devolução deveria ter ocorrido e o mês de sua efetivação, ou outro indexador que venha a ser estabelecido pelo Governo Federal, acrescida de multa de 2 (dois) por cento sobre o valor atualizado, além de juros de 1 (um) por cento ao mês sobre a mesma base da multa (CAPUT do Art. 11 da Lei nº 8.177/91, com redação alterada pela Lei nº 8.660, de 28.05.93);

Parágrafo único. Se a devolução for efetuada após o mês de junho (final do exercício financeiro do PASEP), a quantia repassada será atualizada pela aplicação do(s) índice(s) de valorização(ões) de cotas ocorridas no período compreendido entre a transferência e o retorno dos recursos, acrescida do percentual acumulado da TR-DB entre o mês de julho do exercício em curso e o mês da efetiva devolução, mais os juros e multa previstos no caput desta cláusula.

CLÁUSULA NONA

A ENTIDADE assume total responsabilidade pela correta aplicação dos recursos recebidos na forma deste convênio, bem como pelos prejuízos que porventura causar a seus servidores em consequência de erro no processamento dos créditos ou em qualquer outra fase de execução do convênio;

CLÁUSULA DÉCIMA

A ENTIDADE se compromete, durante 5 (cinco) anos, a abrir da data do pagamento, a aprestar toda e qualquer informação ao ADMINISTRADOR sobre os créditos efetuados;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

Este convênio terá validade de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado por igual período, sendo facultado às partes denunciá-lo em qualquer tempo, sem que o uso desta faculdade implique, por si só, indenização de qualquer natureza. A denúncia será efetuada por escrito e somente produzirá efeito após cumpridas as medidas constantes na cláusula sétima, desde que previamente ressarcido, pela ENTIDADE, todo e qualquer prejuízo porventura acarretado aos seus servidores ou ao ADMINISTRADOR, na execução deste convênio (cláusula nona);

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

Fica eleito o Foro Distrital de Bertiooga, para dirimir dúvidas decorrentes deste convênio, com renúncia expressa de qualquer outro;

E por estarem justos e convenionados, firmam este instrumento em 2 (duas) vias, com as testemunhas abaixo indicadas, que declaram conhecer o inteiro teor deste, o qual entrará em vigor na data da assinatura.

Bertiooga, (datar).

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Jadriel de Oliveira Leite
Banco do Brasil S.A.

Testemunhas:

Nome: _____
R.G.: _____
Nome: _____
R.G.: _____

Decreto nº 1.362, de 05 de março de 2009

“Dispõe sobre a alteração da denominação de Creches Municipais para Núcleo de Educação Infantil Municipal”.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização da denominação utilizada para as escolas de primeira etapa da Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que, embora possuam denominações distintas, trata-se da mesma espécie de estabelecimento de ensino, com as mesmas atribuições, ou seja, atendem crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade;

CONSIDERANDO que a uniformização destas Creches possibilitará melhor controle dos documentos de identificação e demais desdobramentos,

DECRETA:

Art. 1º. Todas as Creches Municipais do Município de Bertiooga serão denominadas de Núcleo de Educação Infantil.

Art. 2º. A Creche Rio da Praia passa a ser denominada NEIM Rio da Praia.

Art. 3º. A Creche Parque Estoril passa a ser denominada NEIM Parque Estoril.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertiooga, 05 de março de 2009. (Pa nº 2724/08)
Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 214/09. Sindicância. Consoante o artigo 116, da Lei Municipal nº 129/95, para apurar os fatos noticiados nos autos dos Processos Administrativos nº 3957/08. COPIAS. Bertiooga, 05 de março de 2009. Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertiooga.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/09 - SS

“Define o procedimento administrativo para fornecimento de insumos e medicamentos não contemplados na rede Municipal, Estadual e Federal de Saúde”.

Dra. **Elizabeth Gonçalves de Aguiar**, Secretária de Saúde do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de se definir procedimento para o fornecimento de insumos e medicamentos não contemplados na rede Municipal, Estadual e Federal de Saúde;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 consagrou a saúde como direito fundamental do cidadão, conforme os artigos 196 a 200;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica da Saúde (n. 8080/90) regulamentou esse direito, que foi ratificada na Lei Orgânica do Estado e restou especificado que o cidadão tem direito ao recebimento de medicamentos essenciais ao seu tratamento de saúde;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal sofre na Justiça os limites que buscam salvaguardar o direito a vida de cidadãos munícipes;

DETERMINA:

Art. 1º - Por esta Instrução Normativa fica definido o procedimento administrativo para fornecimento de insumos e ou medicamentos não contemplados na rede Municipal, Estadual e Federal de Saúde aos munícipes desta cidade.

Art. 2º - Será aberto processo administrativo ou seguindo manifestação lançada em processo já aberto para fornecimento de insumos e medicamentos não contemplados na rede Municipal, Estadual e Federal de Saúde;

§1º - O processo deverá ser devidamente instruído com a descrição completa dos fatos e acompanhado dos relatórios médicos, bem como documentação que comprove a necessidade de insumo e ou do medicamento perseguido e indicação do princípio ativo do medicamento pleiteado.

§2º - O farmacêutico da municipalidade deverá tomar ciência do medicamento prescrito e verificar se há medicamento similar com o mesmo princípio ativo do medicamento pleiteado, em caso de inexistir similar deverá certificar a inexistência de medicamento similar de imediato.

§3º - O médico especialista da área da patologia constatada atestará a compatibilidade e necessidade do uso do medicamento ou insumo pleiteado, eventualmente, atestando a urgência na aquisição.

§4º - Os insumos serão fornecidos após consulta do farmacêutico responsável pelo setor ou nutricionista, conforme o caso, que deverá verificar a possibilidade de fornecimento de insumo similar do pleiteado no estoque da municipalidade, em caso de inexistir similar deverá certificar a inexistência de insumo similar de imediato.

Art. 3º - Colhidos os pareceres e confirmada a necessidade do medicamento e ou insumo será encaminhada solicitação de compra pela Secretaria da Saúde do Município de Bertioiga ao setor de compra.

Art. 4º - O medicamento pleiteado deve possuir a liberação da ANVISA.

Art. 5º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 17 de fevereiro de 2009.
(PA nº 5186/2008)

Elizabete Gonçalves de Aguiar
Secretária de Saúde do Município de Bertioiga

PORTARIAS

Portaria nº 215, de 05 de março de 2009

“Nomeia Marcus Vinicius Cavini Luiz da Silva para a função de confiança de Chefe de Setor Hospitalar - SETHO.”

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no art. 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de março de 2009, MARCUS VINICIUS CAVINI LUIZ DA SILVA, Técnico em Laboratório, Registro Funcional nº 1658, para a função de confiança de CHEFE DE SETOR HOSPITALAR - SETHO, órgão subordinado à Secretaria de Saúde - SS, com vencimentos CCJ, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Parágrafo único. O servidor ficará responsável pela Coordenação dos trabalhos realizados no Centro de Aconselhamento e Testagem CAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2009, revogando as disposições em contrário.

Bertioiga, 05 de março de 2009.
Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Portaria nº 216, de 05 de março de 2009

“Designa a servidora Milene Miki de Lima Puritta para atuar no Programa de Erradicação de Trabalho Infantil PETI de Bertioiga”.

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a indicação da Diretora de Educação e Cultura através do Memorando DEC 28/09, bem como a necessidade de designação de responsável para coordenar os trabalhos do Programa de Erradicação de Trabalho Infantil PETI de Bertioiga,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora MILENE MIKI DE LIMA PURITTA, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional nº 1934, para atuar no Programa de Erradicação de Trabalho Infantil PETI de Bertioiga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioiga, 05 de março de 2009.
Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Portaria nº 217, de 05 de março de 2009

“Concede aposentadoria por invalidez à servidora Maria Soares Monteiro”.

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 974/09 BERTPREV, de conclusão por junta médica de concessão de aposentadoria por invalidez à servidora Maria Lúcia Soares Monteiro, bem como por terem sido todos os atos devidamente cumpridos e observados,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR

INVALIDEZ, com proventos integrais, à Sra. MARIA LÚCIA SOARES MONTEIRO, portadora da Cédula de Identidade nº 4.436.358-8 e inscrita no CPF sob o nº 071.209.518-74, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioiga, Registro Funcional nº 2460, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico, Nível 10A, fundamentada no art. 40, “1º, 2º, 3º, 8º, 17 e 18, da Constituição Federal c/c art. 1º, “1º da Lei nº 10.887/04, com direitos e vantagens previstos nos art. 44 e 56, I e 57, da Lei Municipal nº 129/95, utilizados para fins de cálculo de proventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioiga, 05 de março de 2009. (Pa nº974/09)
Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Portaria nº 218, de 06 de março de 2009

“Efetua substituição de servidores no Comitê Estratégico Municipal para implantação do PDE - Escola”.

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que as funções são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, bem como o memorando SE nº 142/09 e manifestação das servidoras que solicitam substituição.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeadas as servidoras Aline Souza Santos, registro funcional 437 e Sueli Brizola Roque Sousa, registro funcional 1210, em substituição as servidoras Carla Maria Esther A. Ribeiro Mendes, registro funcional nº 2516 e Rosana Parada, registro funcional nº 2464.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioiga, 06 de março de 2009.
Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Portaria nº 219, de 05 de março de 2009

“Nomeia José Carlos de Souza para o cargo em comissão de Chefe de Seção de Esportes - SEES”.

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de março de 2009, JOSÉ CARLOS DE SOUZA, brasileiro, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.617.779-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 133.959.548-62, para o cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE ESPORTES - SEES, órgão subordinado à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - SE, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de

março de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2009, revogando as disposições em contrário.

Bertioiga, 06 de março de 2009.
Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

RETIFICAÇÃO 01/2009 - SE

Na publicação do Boletim Oficial do Município, Edição nº 340, de 21/02/2009 às fls. 07, da Resolução 001/2009 - SE, de 20 de fevereiro do corrente ano.

Onde se lê na ementa e no artigo 6º:

“Art. 6º. Os professores de Educação Básica I que cumprem jornada inferior a 30 (trinta) horas/aula semanais, determinada conforme decisão judicial transitada em julgado, cumprirão a carga horária semanal conforme Resolução SE 01/2009.”

Leia-se:

“Art. 6º. Os professores de Educação Básica I que cumprem jornada inferior a 30 (trinta) horas/aula semanais, cumprirão a carga horária semanal conforme decisão judicial transitada em julgado.”

Bertioiga, 05 de março de 2009.
Amer J. Feres
Secretário de Educação e Desenvolvimento Cultural

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 26 DE FEVEREIRO A 07 DE MARÇO DE 2009

LANÇADAS TAXAS AMBIENTAIS – Processo(s): 00376/09 (54280/91) FRANCISCO MARTINEZ PEREZ NETO; 00858/09 ADILSON SCANAVACA; 07216/08 MARIO CARDOSO DE SÁ; 03681/08 NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SA; 00851/09 ALICE ANTONIA AGRIPINA MANDORINO; 00366/09 MARIA DE LOURDES DA SILVA FONSECA; 00902/09 JOÃO LUCAS CAETANO; 00824/09 ANDRÉA NOVAES DIAS; 01541/08 ROBERTO BATISTA; 07401/08 MARCO AURÉLIO ZAMLUCCI ALVES; 06289/08 (06234/08) JESUS IGLESIAS IGLESIAS; 06606/08 (06912/06) EDVALDO BISPO PORTUGAL; 08554/06 (02285/02) SÉRGIO JOSÉ DE PAULA; 00616/09 ROSÂNGELA MORALES MAIA; 00615/09 (05346/08) RAUL NUNES FIGUEIREDO; 04734/00 ELIO LAERCIO ROSSI; 01096/09 (04841/08) P.J.R PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias para ciência e/ou atendimento – Processo(s): 01847/08 SOBLOCO CONTRUTORA SA; 01245/09 (51760/88) SRVW ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. COMUNIQUE-SE, por força da Lei Federal 11.428/06, o interessado deve instruir procedimento licitatório junto ao DEPRN e apresentar comprovação nesta Secretaria no prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento – Processo(s): 00824/09 ANDREIANOVAIS DIAS. AUTORIZADA a realização de EVENTO/ PROMOÇÃO na praia, após recolhimento das taxas – Processo(s): 00717/09 CIRCUITO PAULISTA DE TRAVESSIAS AQUÁTICAS E CIRCUITO PAULISTA UNIVERSITÁRIO – Autorização nº 009/09; AUTORIZADA a PUBLICIDADE após recolhimento das taxas – Processo(s): 00218/09 ELCE GISCELE DOS SANTOS.

João Carlos dos Santos Lopes
Engenheiro Agrônomo MSC
Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental

EDITAL Nº. 002/2009 SEOS/SETCE

Faço público que após o prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente edital e em conformidade com a Lei Municipal Nº. 716/06, serão exumados os restos mortais existentes nas gavetas ou campos cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao ossuário comum do Cemitério Municipal.

Nº.	BLC:	NOME:	FALECIDO EM:
157	QD1	PLINIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	31/03/97
228	QD2	JOAO PINTO PEREIRA	14/03/98
229	QD2	ADILSON CID RODRIGUES	21/03/98
268	QD1	GABRIEL DE F MARTINS	26/07/99
272	QD2	GUIOMAR DE OLIVEIRA BOVOLENTO	04/09/99
80	QD1	LUANA ALVES DA SILVA	01/04/96
108	QD1	ELIANA CACIQUE SANTOS RUAS	15/05/96
1052	QD3	VICENA SMEHLIK	04/06/96
975	QD1	JOSE FERREIRA DE LIMA	20/01/93
993	QD1	SERGIO ROBERTO CUSTODIO	10/03/93
515	QD3	CANDIDA LEMOS CAVALHEIRO	20/06/93
526	QD3	ROSALINA MARIA DE ALMEIDA	18/08/93
533	QD2	ELENA CADALAN ROSRINHEIN	18/09/93
541	QD1	ANA DE MOURA ROCHA	07/10/93
545	QD3	ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA	22/10/93
546	QD1	MARIA MEDEIROS SANTOS	24/10/93
548	QD2	JOSE OVIDIO FRANSON	30/10/93
574	QD3	MARIA DO C PAIXÃO DA SILVA	09/11/93
749	QD3	FLORIANO FLAVIO CORREA	06/05/94
748	QD3	CARLOS ALESSANDRO MUNIZ	01/06/94
760	QD3	NESTOR XAVIER DE MORAES	25/06/94
785	QD3	JOSE ASNGELINO SOARES TEIXEIRA	09/11/94
795	QD1	ANDRE NEVES PASCHOAL	10/10/94
796	QD3	MARIA APARECIDA DA SILVA	11/12/94
798	QD1	WILNARA DOS SANTOS ROCHA	13/12/94
877	QD3	JOEL SIQUEIRA RIOS	28/05/95

Bertiooga, 26 de Fevereiro de 2009.

Júlio De Souza Neto.
 Chefe de Seção – SETCE

PORTARIA Nº 01 / 09 - BERTPREV

MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e após as respectivas indicações feitas pelos Poderes Executivo, Legislativo e Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga, **NOMEIA** a partir desta data os **Srs. Gervásio Alves dos Santos, Marcelo dos Santos Pereira e Antônio Carlos Augusto da Silva**, respectivamente, para, sob a presidência do que entre eles for eleito e de acordo com a Lei, constituírem Comissão incumbida de promover a eleição dos representantes dos servidores, para composição das respectivas vagas nos Conselhos Fiscal e Administrativo da Autarquia, com início imediato dos trabalhos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Bertiooga, 20 de fevereiro de 2009.

MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO
 Presidente

Registrada em livro próprio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga BERTPREV.

EDITAL Nº 03/09 - BERTPREV

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga BERTPREV.
 Contratado: LM Auditores Associados.
 Processo administrativo: 15/09 BERTPREV.
 Assinatura: 19/02/08.
 Objeto: Serviços de auditoria externa independente, em observância ao artigo 101 da LC 12/02.
 Valor: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).
 Modalidade de licitação: Dispensa (artigo 24, II da Lei 8.666/93).

Bertiooga, 05 de março de 2009.
MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO
 PRESIDENTE

MINUTA

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 01/09 - BERTPREV

MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o que ficou decidido nos autos do processo administrativo nº 030/08 – BERTPREV, acerca do requerimento de revisão de benefício de aposentadoria por idade, feito pela Sra. Tamara Oganovna Chernow, por conta da obtenção da Certidão de Tempo de Contribuição junto ao INSS, após discussão judicial travada em face daquele Instituto, que tramitou no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, sob o nº 2003.61.84.094557-9, e

Considerando que, com a somatória dos tempos certificados pelo INSS aos vínculos já considerados anteriormente, a segurada passa a contar com mais de 30 anos de tempo de contribuição, além do cumprimento dos demais requisitos exigidos constitucionalmente,

Promove a presente **retificação** da aposentadoria por idade, concedida em 12/04/08, por meio da Portaria GP nº 64, publicada no BOM desse dia, e baseada no artigo 40, § 1º, III, "a" da CF/88; §§ 2º, 3º, 8º, 17 e 18 da CF/88 c/ c artigo 1º, § 1º da Lei 10.887/04 e Lei Complementar 12/02, artigos 3º, VIII, "c"; 21 e 23-A, e demais direitos e vantagens previstos na Lei Municipal 129/95, utilizados para fins de cálculo de proventos, com efeitos retroativos à data da concessão inicial.

Bertiooga, 03 de março de 2.009.

MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO
 PRESIDENTE

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS

018 Março/2009

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
050	Paula Porchat de A. Rizzo	22/11/2007	19/03/2009	
113	Marcelo Lopes Moraes	10/01/2009	23/03/2009	
174	Luciano da Silva Gonçalves	06/07/2006	19/03/2009	
182	Direeu Pegas da Silva	13/11/2008	06/04/2009	
196	Everton Augusto Farina Wicher	03/08/2008	04/04/2009	
204	Sonia Taveira Fernandes	27/05/2006	28/04/2009	
235	Solange de Carvalho	24/04/2007	13/04/2009	
370	João Batista Alves Filho	17/12/2008	16/03/2009	
444	Ivanete Pinto da Conceição	12/06/2007		Junta médica foi favorável a aposentadoria por invalidez. Manter benefício conforme ofício nº 526/08 Bertprev.
448	Maria do Carmo Silva Catarino	21/10/2007	24/04/2009	
502	Ariane Duarte Pinheiro	28/03/2008	23/03/2009	
549	Maria da Graça Pinheiro Lima Diniz	09/09/2006	10/03/2009	
588	Maria Aparecida Cabral Oliveira	21/02/2009	07/03/2009	-- até 03/03/2009 .
593	Sergio Caetano Marme	05/06/2007	14/04/2009	
646	Maria Alves Lima de Souza	11/10/2008	06/03/2009	
648	Deolinda Vicente da Silva	22/09/2004		Conforme ofício nº 398/08 Bertprev – manutenção do benefício até a publicação de portaria de concessão de aposentadoria por invalidez.
677	Carlinda de Santana Francisco	27/01/2009	12/03/2009	
713	Edite Ângelo	30/05/2007	03/05/2009	
737	Vera Cristina Espíndola Martelli	02/07/2008	03/04/2009	
764	Guiomar Fernandes da Silva	06/12/2006		Junta médica foi favorável a aposentadoria por invalidez. Manter benefício até publicação da portaria, conforme ofício nº 057/09 Bertprev.
842	Edna da Silva Braz Santos	27/09/2006	29/03/2009	
940	Paulo de Oliveira Costa Junior	02/02/2009	21/03/2009	
1150	Viviane Rijo Azevedo	17/02/2009	18/03/2009	
1199	Renata Pereira Martins	14/02/2009	30/04/2009	
1203	Salma Sarquis	25/06/2005	04/04/2009	
1212	Valdieni Rosa S.A. Cavalcante	08/08/2005		Junta médica foi favorável a aposentadoria por invalidez. Manter benefício até publicação da portaria, conforme ofício nº 643/08 Bertprev.
1215	Vera Leite Sant'Ana	18/02/2009	12/04/2009	
1240	Sueli Correia Chagas	05/03/2009		-- até 13/03/2009 .
1668	Alberto Celso Mendes Freire	26/06/2008	30/03/2009	
1708	Rosi Moreira Silva	07/03/2007	04/04/2009	
1836	Elisangela Novo Lima	03/03/2006	05/04/2009	
1842	Maria José dos Santos	03/07/2005		Junta médica foi favorável a aposentadoria por invalidez. Manter benefício até publicação da portaria, conforme ofício nº 058/09 Bertprev.
1883	Selma Pinto de Campos	25/09/2008	24/06/2009	
1896	Maria da Graça Quirino Silva	05/11/2008	11/04/2009	
1928	Márcia Taisa Cassiano Guedes Xavier Santana	28/02/2009		-- até 14/03/2009 .
2250	Juliana Santos de Moraes	28/12/2006	08/04/2009	
2251	Irenisbete Martinez de Mello Gomes	20/02/2009	06/03/2009	
2270	Fernanda Cristina de Campos	04/11/2008	01/04/2009	
2281	Solange Santos dos Anjos	24/10/2008	02/03/2009	
2460	Maria Lúcia Soares Monteiro	30/09/2008		Junta médica favorável a aposentadoria por invalidez. Manter benefício até publicação da portaria, conforme ofício nº 687/08 Bertprev.
2476	Waldemar dos Santos	02/04/2008	08/03/2009	
2482	Maria Auxiliadora G. Prata de Camargo	22/01/2009	09/03/2009	
2664	Jean Simões de Oliveira	07/01/2009	20/02/2009	
2725	Leila Regina da Costa Pereira	25/11/2008	10/03/2009	
032	Nilton Figueiredo Terra (Municipal)	Câmara 25/09/2008	25/03/2009	

Licença Maternidade

Registro	Nome	Início	Término	Obs.
711	Jaqueline Gonçalves	03/03/2009		30/06/2009
1090	Marizete Otero Braz	16/11/2008	15/03/2009	
1162	Daniela Rogério Fagundes Nascimento	21/01/2009	20/05/2009	
1197	Patricia Sant'anna Sá	06/02/2009	05/06/2009	
2425	Marisa Amaral Moraes Santos	30/11/2008	29/03/2009	
2453	Maria Izabel Torres Ventura	27/10/2008	24/02/2009	Término de benefício – Retorno ao trabalho
2521	Tatiana Cristina Gomes de Araújo	07/10/2008	04/02/2009	Término de benefício

ATOS DO LEGISLATIVO

Balancete da Receita de 01/01/2009 à 31/01/2009

Ficha	Código	Especificação da Receita	CODIFICAÇÃO			ARRECAÇÃO			DIFERENÇA		
			Orçada	Programada	Anterior	No Mes	Cancelada	Total Mes	Total	(Arrec-Orçada)	(Arrec-Progr.)
5200	5200.00.00	CAUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5300	5300.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	0,00	70.665,42	0,00	70.665,42	70.665,42	70.665,42	70.665,42
5311	5311.00.00	I.R.R.F. - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	22.724,59	0,00	22.724,59	22.724,59	22.724,59	22.724,59
5312	5312.00.00	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENSAL	0,00	0,00	0,00	403,19	0,00	403,19	403,19	403,19	403,19
5313	5313.00.00	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ANUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5314	5314.00.00	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODONTOLOGIA	0,00	0,00	0,00	285,00	0,00	285,00	285,00	285,00	285,00
5315	5315.00.00	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - F	0,00	0,00	0,00	11.083,98	0,00	11.083,98	11.083,98	11.083,98	11.083,98
5316	5316.00.00	INST.PREV.SERV.MUN-BERTPREV	0,00	0,00	0,00	9.523,04	0,00	9.523,04	9.523,04	9.523,04	9.523,04
5317	5317.00.00	EXECUTIVOS SEGUROS	0,00	0,00	0,00	219,20	0,00	219,20	219,20	219,20	219,20
5318	5318.00.00	PLANO DE SAÚDE ANA COSTA	0,00	0,00	0,00	12.343,11	0,00	12.343,11	12.343,11	12.343,11	12.343,11
5319	5319.00.00	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	0,00	0,00	7.853,83	0,00	7.853,83	7.853,83	7.853,83	7.853,83
5321	5321.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	8,40	0,00	8,40	8,40	8,40	8,40
5322	5322.00.00	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - J	0,00	0,00	0,00	22,00	0,00	22,00	22,00	22,00	22,00
5323	5323.00.00	I.R.R.F. - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	253,00	0,00	253,00	253,00	253,00	253,00
5324	5324.00.00	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	0,00	5.792,85	0,00	5.792,85	5.792,85	5.792,85	5.792,85
5325	5325.00.00	VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5326	5326.00.00	MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA	0,00	0,00	0,00	153,23	0,00	153,23	153,23	153,23	153,23
5327	5327.00.00	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVIDENCIA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5328	5328.00.00	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5400	5400.00.00	CREDORES DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	2.938,54	0,00	2.938,54	2.938,54	2.938,54	2.938,54
5401	5401.00.00	ADIANTAMENTOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5402	5402.00.00	DEVOLUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5403	5403.00.00	RECEBIDO POR DECISÃO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5404	5404.00.00	PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	0,00	0,00	2.938,54	0,00	2.938,54	2.938,54	2.938,54	2.938,54
5405	5405.00.00	DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5406	5406.00.00	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5407	5407.00.00	RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5408	5408.00.00	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5409	5409.00.00	DEVOLUÇÃO POR DECISÃO DO TCESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410	5410.00.00	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5411	5411.00.00	PAGAMENTO SEGURO DE VIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5412	5412.00.00	DEVOLUÇÃO CARTÃO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5500	5500.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
5501	5501.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS RECEBIDOS	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
5600	5600.00.00	ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5700	5700.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5800	5800.00.00	DEVEDORES DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	3.839,24	0,00	3.839,24	3.839,24	3.839,24	3.839,24
5801	5801.00.00	LICENÇA MATERNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5802	5802.00.00	LICENÇA MÉDICA	0,00	0,00	0,00	3.839,24	0,00	3.839,24	3.839,24	3.839,24	3.839,24
5900	5900.00.00	DESPESAS A REGULARIZAR/REGULARIZADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5911	5911.00.00	DEBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR									
		BANCOS CONTA MOVIMENTO						2.680.542,68			
		BANCOS CONTA VINCULADA						418.787,79			
		TOTAL DE CAIXA E BANCOS						3.099.330,47			
		TOTAL GERAL						4.454.216,87			

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME
TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO IV

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL
CRC 139.101-SP

ANTONIO RODRIGUES FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Balancete Analítico da Despesa II de Janeiro de 2009

Orgão	Especificação	Ficha	Dot. Inicial	Alt. Org	Dot. Atual	Emp. Mês	Emp. Atual	Pqto. no Mes	Pqto. Total	Emp. a Pagar
01	CÂMARA MUNICIPAL									
01.10	CÂMARA MUNICIPAL									
01.031.0001.1002	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	14	100.000,00		100.000,00					
4.4.90.01	Aquisições de Imóveis	14	100.000,00		100.000,00					
01.031.0001.1003	CONST.E MELHORIA PREDIO DA CAMARA	15	600.000,00		600.000,00	10.200,00	10.200,00			10.200,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	15	600.000,00		600.000,00	10.200,00	10.200,00			10.200,00
01.031.9002.1001	AQUIS.EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	13	500.000,00		500.000,00					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13	500.000,00		500.000,00					
01.031.9002.1014	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DA DÍVIDA	16	400.000,00		400.000,00	29.402,55	29.402,55	29.402,55	29.402,55	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resg	16	400.000,00		400.000,00	29.402,55	29.402,55	29.402,55	29.402,55	
01.031.9002.2002	CONTRATAÇÃO ESTAGIÁRIOS E DE MENOR	1	50.000,00		50.000,00					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pess	1	50.000,00		50.000,00					
01.031.9002.2036	DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA CÂMARA	2								
3.1.90.09	Salário Família	2	20.000,00		20.000,00	796,04	796,04	796,04	796,04	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	3	3.400.000,00		3.400.000,00	361.120,47	361.120,47	361.120,47	361.120,47	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4	150.000,00		150.000,00	26.669,25	26.669,25			26.669,25
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis	5	130.000,00		130.000,00	9.768,19	9.768,19	9.768,19	9.768,19	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	6	50.000,00		50.000,00					
3.1.91.13	Obrigações Patronais	7	200.000,00		200.000,00	13.639,04	13.639,04	13.639,04	13.639,04	
3.3.90.30	Material de Consumo	8	250.000,00		250.000,00	14.887,59	14.887,59	4.535,26	4.535,26	10.352,33
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pess	9	50.000,00		50.000,00	1.200,00	1.200,00			1.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pess	10	900.000,00		900.000,00	18.372,16	18.372,16	6.123,10	6.123,10	12.249,06
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	11	380.000,00		380.000,00	22.269,42	22.269,42	22.269,42	22.269,42	
3.3.90.49	Auxílio Transporte	12	20.000,00		20.000,00	1.027,43	1.027,43	1.027,43	1.027,43	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		7.200.000,00		7.200.000,00	509.352,14	509.352,14	448.681,50	448.681,50	60.670,64
	TOTAL DO ORGÃO		7.200.000,00		7.200.000,00	509.352,14	509.352,14	448.681,50	448.681,50	60.670,64
	TOTAL DO ORÇAMENTÁRIO		7.200.000,00		7.200.000,00	509.352,14	509.352,14	448.681,50	448.681,50	60.670,64

5.1.11.01 RESTOS A PAGAR DE 2008 - LEGIS
5.3.15.00 INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE
5.3.16.00 INST.PREV.SERV.MUN-BERTPREV
5.3.18.00 PLANO DE SAÚDE ANA COSTA
5.3.19.00 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
5.3.23.00 I.R.R.F. - PESSOA JURIDICA
5.3.24.00 PENSAO ALIMENTICIA
5.4.04.00 PAGAMENTO PLANO DE ASSISTENCIA
5.8.02.00 LICENÇA MÉDICA

TOTAL DO EXTRAORÇAMENTÁRIO

SUBTOTAL

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL
CRC 139.101-SP

ANTONIO RODRIGUES FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME
TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO IV

“EXTRATO DA ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 5ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioega, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e nove, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioegense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária do primeiro Ano Legislativo da quinta Legislatura da Câmara Municipal de Bertioega, tendo como pauta o que segue:

Expediente da Mesa:

- Em exame: Ata da 34ª sessão ordinária; ata 12ª sessão extraordinária; ata da sessão designada para 29/12/08, ata da sessão solene do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores;
- Balancetes da receita e da despesa e receita corrente líquida referente ao mês de novembro/2008, encaminhado pelo executivo municipal processo nº 679/2008;
- Balancetes da receita e da despesa e receita corrente líquida referente ao mês de dezembro/2008, encaminhado pelo Executivo Municipal processo nº 058/2009;
- Balancete da receita e da despesa referente ao mês de dezembro/2008 encaminhado pelo Bertprev;
- Comunicados de liberação de recursos financeiros encaminhados pelo Ministério da Saúde processo nº 551/2000;
- Comunicados de liberação de recursos financeiros encaminhados pelo Ministério da Educação processo 818/99;
- Comunicados de liberação de recursos financeiros encaminhados pelo Congresso Nacional processo nº 756/06.
- Em votação: Ata da 32ª sessão ordinária, realizada em 25/11/08. (aprovada). Ata da 08ª sessão extraordinária, realizada em 25/11/08. (aprovada). Ata da 09ª sessão extraordinária, realizada em 25/11/08. (aprovada). Ata da 10ª sessão extraordinária, realizada em 25/11/08. (aprovada). Ata da sessão designada para 02/12/2008: (aprovada).
- Leitura da Moção de Parabenização ao Tenente Castro. (aprovada)
- Leitura da Moção de Parabenização ao Summer Gospel 2009 de Bertioega (aprovada)
- Leitura da Moção de Parabenização ao Time de Beach Soccer de Bertioega pela conquista do campeonato paulista de 2009. (aprovada)
- Requerimento ao Executivo Municipal solicitando o envio de cópia de inteiro teor do

processo administrativo nº 259/09. (aprovado)

– Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações acerca da atual situação financeira da Prefeitura Municipal de Bertioiga. (aprovado)

– Requerimento ao Executivo Municipal solicitando o envio de cópia de inteiro teor do processo administrativo nº 3030/07. (aprovado)

– Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações atinentes ao alvará de funcionamento do Parque de Diversão, localizado no bairro Jardim Indaiá. (aprovado)

– Requerimento ao Executivo Municipal solicitando o envio de cópia do contrato de prestação de serviços da Viação Bertioiga junto a esta municipalidade, bem como cópias do processo licitatório em que tal empresa se saiu vencedora. (aprovado)

– 6) Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações atinentes a existência de projeto por parte da Administração Municipal que vise a instalação de um Posto de Saúde que contenha uma ambulância e um profissional habilitado 24 horas no Bairro Boracéia. (aprovado)

– Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações atinentes ao transporte Universitário de Bertioiga. (aprovado)

Expediente dos Vereadores:

– Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Prefeito Municipal de Bertioiga e ao Secretário de Educação que se iniciem estudos visando a concessão de bolsas de estudo, bem como a celebração de convênio com a FABE visando iniciar uma trajetória de apoio ao desenvolvimento educacional em Bertioiga, para que as novas gerações possam aqui estudar, se formar e com isso contribuir para o desenvolvimento em todos os aspectos de Bertioiga. (aprovada)

– Indicação ao Executivo Municipal reiterando a indicação da criação de uma Ouvidoria Municipal, já que a centralização de informações auxiliaria enormemente no planejamento das prioridades e das necessidades de nosso município, bem como seria uma maneira de avaliar os resultados positivos da Administração. (aprovada)

– Encaminha Projeto de Lei à Mesa Diretora para tramitação, com a seguinte ementa: "Institui o dia do Rotary Clube no calendário de efemérides do Município de Bertioiga e dá outras providências".

– Indicação ao Executivo Municipal solicitando que inicie imediatamente os procedimentos a nível do Conselho Municipal de Saúde, da Secretaria de Saúde Municipal e Secretaria de Saúde do Estado, para que possamos em 6 meses estar cadastrados e ter lei que possa criar os cargos e funções junto à administração pública de Bertioiga, visando a implantação do *gPlano de Saúde

na Família PSF*h. (aprovada)

– Indicação ao Executivo Municipal solicitando a criação do programa de atendimento odontológico às gestantes como parte integrante do programa de prevenção à saúde materna fetal. (aprovada)

– Indicação ao Executivo Municipal solicitando a criação do *gCentro de Convivência Dia para Idosos*h. (aprovada)

– Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Sr Prefeito de Bertioiga que priorize a manutenção dos acessos à Rodovia Dr. Manuel Hipólito do Rego, evitando assim acidentes e prejuízos aos usuários. (aprovada)

– Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Prefeito Municipal de Bertioiga que envide esforços visando a inclusão da cidade de Bertioiga no itinerário do Programa Poupa Tempo. (aprovada)

– Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Prefeito Municipal de Bertioiga, que envide esforços junto à Anatel para a inclusão da cidade de Bertioiga como área local de Santos na Resolução 499 de 28 de março de 2008 da ANATEL. (aprovada)

– Indicação solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, José Serra, informação se existe a possibilidade de o município de Bertioiga ser agraciado com a instalação de uma unidade da FATEC ou da ETEC. (aprovada)

– Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Prefeito Municipal de Bertioiga a implantação do Projeto Adote um Atleta. (aprovada)

– Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Prefeito Municipal de Bertioiga que envide esforços junto ao Departamento de Estradas de Rodagem visando a instalação de iluminação pública no KM 232,5 da Rodovia Manoel Hypólito do Rego Rio Santos. (aprovada)

– Indicação ao Executivo Municipal solicitando a implantação da Assistência Judiciária de Bertioiga, por ser medida de interesse público. (aprovada)

– Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito a concessão de Área Pública para a Associação Atlético Clube Beira Rio. (aprovada)

– Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Sr. Prefeito, que através da Secretaria de Habitação e Planejamento, garanta a continuidade das tratativas e adote medidas para agilizar o início das obras do condomínio denominado de *gBertioiga D*h, iniciado em maio de 2008 no bairro Vicente de Carvalho II. (aprovada)

– Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município a realização de estudos visando um novo convênio com a Secretaria de Segurança Pública, do Governo do Estado de São Paulo, criando um auxílio de segurança aos policiais militares que atuam na cidade, reajustando a quantia antes repassada através do pró-labore para algo em torno de R\$ 400,00. (aprovada)

– Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município que determine aos setores competentes da municipalidade, que intensifique a fiscalização nas casas e edifícios visando coibir o vazamento de esgoto que está ocorrendo na rua 08, no bairro Maitinga. (aprovada)

– Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município que faça gestões junto à Viação Bertioiga e a Viação Guarujá, a fim de cobrar melhor atendimento, reavaliando o itinerário, aumentando o número de linhas, diminuindo o intervalo entre um coletivo e outro, bem com notificar o setor de trânsito para coibir o excesso de velocidade nas vias internas. (aprovada)

– Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito

do Município que disponibilize aos professores da rede, cursos de capacitação com empresas sérias e realmente comprometidas com a educação inclusiva. (aprovada)

– Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município a criação do Aquário Municipal com um Centro de Educação Ambiental. (aprovada)

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Antonio Rodrigues Filho
 Presidente
 Caio Arias Matheus
 1º Secretário
 Ney Vaz Pinto Lyra
 2º Secretário

TRIBUNA LIVRE



A Presidência da Câmara torna público que no dia 24 de março, terça-feira, após a sessão ordinária da Câmara Municipal, será instalada a **Tribuna Livre**, para debate do seguinte tema:

- **Campanha Ficha Limpa**
 com Kátia Hidalgo Daia

A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do vereador
 Caio Arias Matheus

Participe deste espaço que é seu!

Ver. Antônio Rodrigues Filho
 Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Bertioiga